

Boletim Trimestral 38

Alentejo Hoje

Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional



Ficha técnica

Propriedade

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, nº193
7004-514 Évora
Tel.: 266 740 300 | Fax: 266 706 562
Email: expediente@ccdr-a.gov.pt

Diretor

Roberto Pereira Grilo

Diretor Executivo

Maria Margarida Louro

Conceção Gráfica e Paginação

Gabinete de Comunicação

Edição

setembro 2020

Colaboradores internos

Amável Candeias
Autoridade de Gestão do Alentejo 2020
Carlos Almeida
Luis Santos
Teresa Godinho

Capa

Inovação na vindima

Agradecimento

Agradece-se às entidades que gentilmente disponibilizaram algumas das imagens que constam do presente boletim.

Índice

- 04 Destaque**
O PDR 2020 no Alentejo
- 10 Análise regional**
Conjuntura Regional
- 16 Para uma Administração Local de Excelência**
Do planeamento e da simplificação administrativa à sustentabilidade financeira das autarquias locais - iniciativas legislativas que marcaram a conjuntura de 2020
- 18 Perspetiva 2020**
Investimento Agrícola ao abrigo do PDR2020, nos Concelhos do Alentejo
- 26 O Alentejo no Contexto do Portugal 2020**
Síntese de Execução dos Programas Operacionais na Região - Situação a 30 de junho de 2020
- 39 Alentejo 2020 - Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020**
Investimentos em Destaque
- 42 Síntese de Execução do Alentejo 2020 - Situação a 30 de junho de 2020**



“No Alentejo o setor da agricultura tem assumido grande preponderância no desenvolvimento da sua base económica e neste momento ganhou novas dinâmicas com o aumento da área de regadio , promovido pela implementação do sistema de rega do EFMA (Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva) e com a consequente intensificação dos sistemas culturais. Estas dinâmicas podem ser medidas pelo nível de investimento que o setor é capaz de mobilizar, designadamente com a procura de investimento ao abrigo dos fundos europeus disponibilizados pelo PDR 2020 (Programa de Desenvolvimento Rural), que se destina a financiar a agricultura e o desenvolvimento Rural. E a este nível constata-se que o Alentejo é a região do Continente português que mais FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) mobiliza, com valores que se aproximam dos 590 milhões de euros para financiar os projetos aprovados nesta região ao abrigo do PDR 2020.”

O PDR 2020 NO ALENTEJO

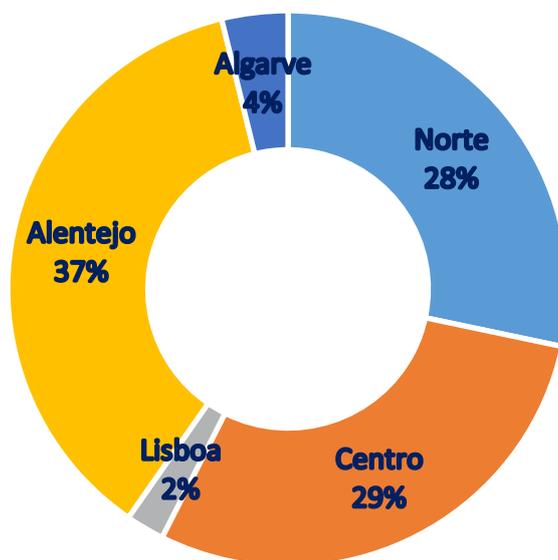
I - ENQUADRAMENTO

O Alentejo tem sido caracterizado por ser uma região na qual o setor da agricultura tem assumido um peso considerável na sua base económica. Com o decorrer dos anos tem-se observado um continuado enfraquecimento do peso deste setor na economia regional, trajetória que está a ser alterada com o aumento considerável da área de regadio na região, promovida pela implementação do sistema de rega do EFMA - Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, e com a intensificação dos sistemas culturais.

Uma forma de avaliar a dinâmica do setor é monitorizar o nível de investimento que o mesmo é capaz de mobilizar, neste caso particular com a procura de investimento ao abrigo dos fundos europeus, designadamente, o investimento realizado ao abrigo do PDR 2020 (Programa de Desenvolvimento Rural), que tem como fundo financiador o FEADER e que se destina a financiar a agricultura e o desenvolvimento rural. Para fazer esta avaliação vai recorrer-se aos valores fornecidos pelo site do PDR 2020, relativos a projetos aprovados até 30 de Junho de 2020.

A nível geral constata-se que o Alentejo é a região do continente português que mais FEADER mobiliza, com valores que se aproximam dos 590 milhões de euros para financiar os projetos aprovados nesta região ao abrigo do PDR 2020.

Gráfico n.º 1 - FEADER aprovado por região

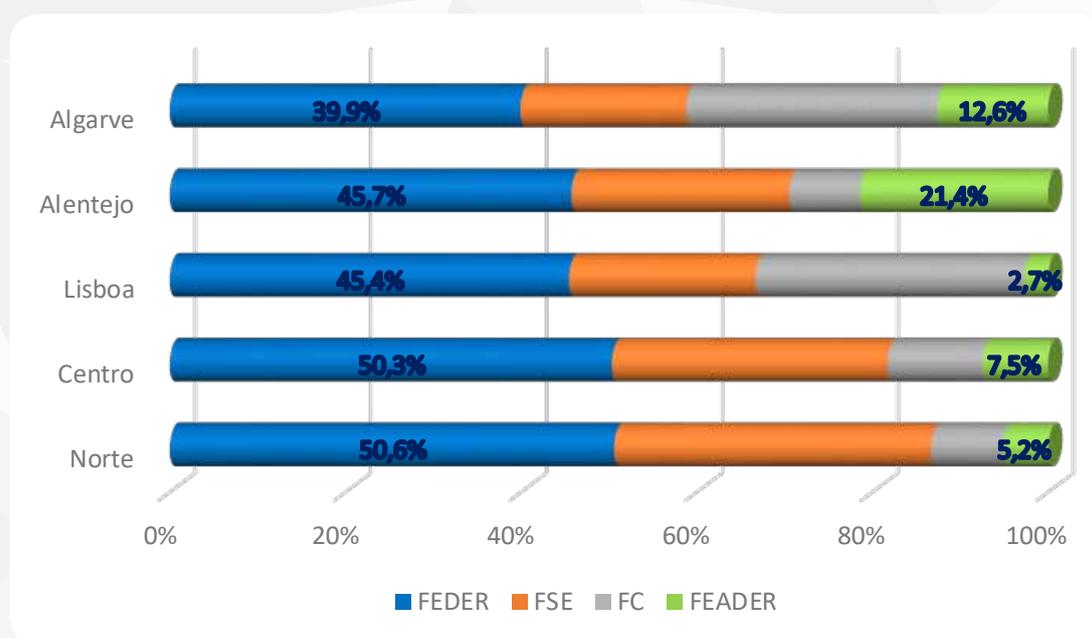


Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

O Alentejo é responsável pela mobilização de 37% do total de FEADER mobilizado para financiar os projetos aprovados no âmbito do PDR 2020.

Da mesma forma também é nesta região que o FEADER assume uma proporção maior no conjunto dos fundos europeus mobilizados para financiar as operações aprovadas, com valores que ascendem a 21,4% do total de fundos europeus aprovados para esta região.

Gráfico N.º2 - Peso dos Fundos Europeus por região.



Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020 e ADC Report Trimestral

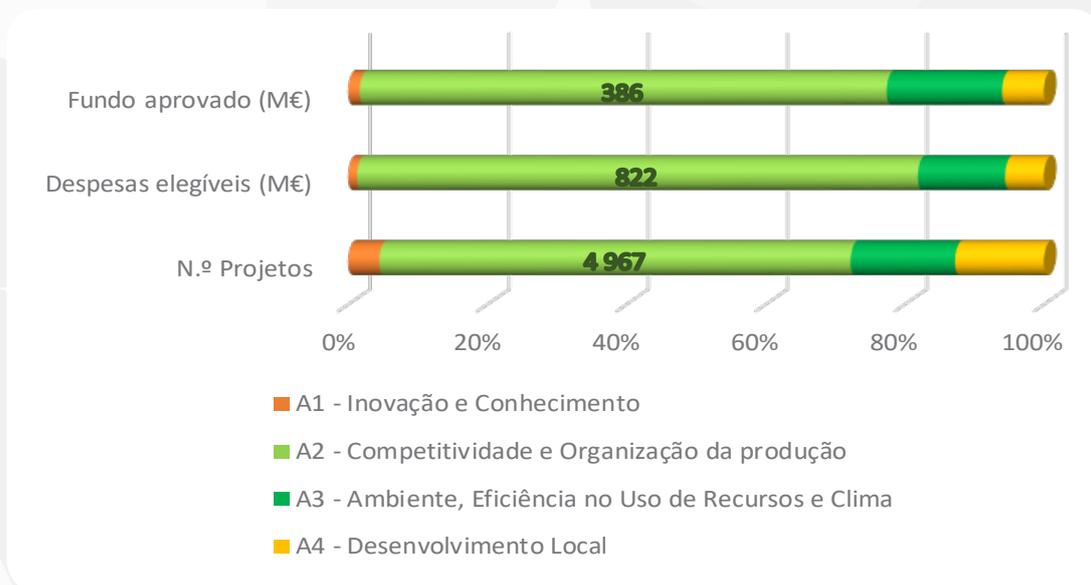
Em todas as regiões do continente, entre os fundos europeus que estão ativos a financiar as operações aprovadas, o FEDER é o mais representativo, com valores que se situam entre os 40% e os 51% do total de fundos europeus aplicados regionalmente. Na maioria o FEADER tem um valor quase residual, excetuando o Alentejo, região na qual tem um peso considerável e também o Algarve, região na qual representa cerca de 13% do total e fundos europeus utilizados para financiar as operações aprovadas.

II - O PDR 2020 NO ALENTEJO

Pelo exposto consegue-se perceber a importância que o FEADER assume nesta região muito particular e por esse motivo a partir deste momento a análise vai centrar-se unicamente na distribuição deste fundo pela região Alentejo.

Fazendo uso de uma representação por Áreas Temáticas do PDR 2020 constata-se, que nesta região, a Área da Competitividade e Organização da Produção predomina relativamente às restantes financiadas pelo PDR, representando, 68% do número de projetos aprovados, 81% das Despesas Elegíveis e 76% do FEADER aprovado para apoiar os projetos.

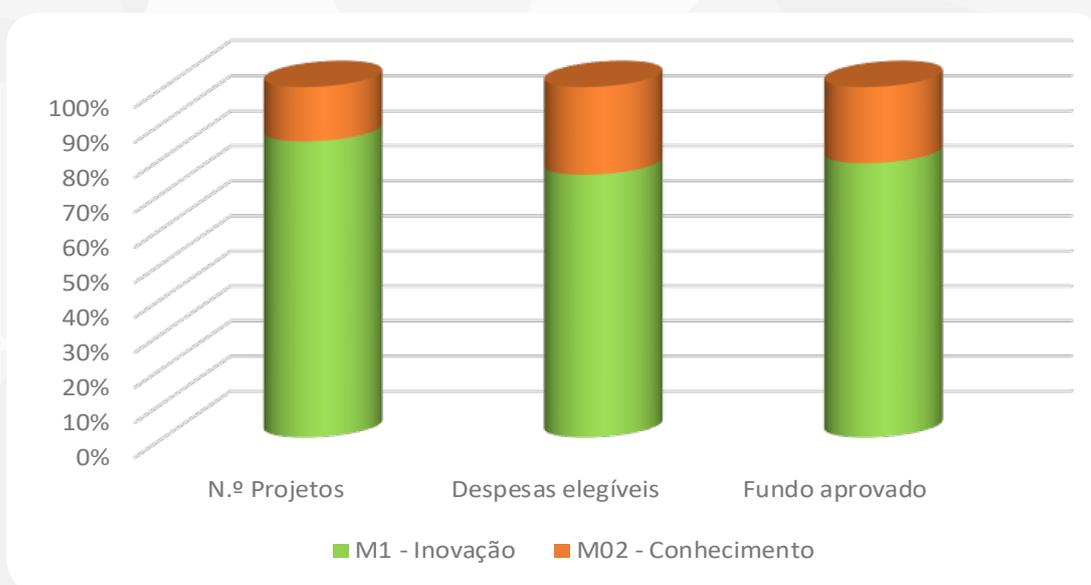
Gráfico N.º3 - O PDR 2020 no Alentejo por Área Temática



Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

No que respeita à Área Temática Inovação e Conhecimento, que nesta região representa 1,6% do FEADER aprovado, a qual é composta pelas Medidas M01 - Inovação e M02 - Conhecimento, destacando-se nestas a M01 com 84% dos projetos aprovados na Área Temática, 75% da Despesa elegível e 78% do fundo aprovado para as financiar, isto acontece devido á execução que apresenta a Operação 1.0.1 - Grupos Operacionais, que por si só representa 78% do total de FEADER aprovado nesta área temática.

Gráfico N.º4 - Área Temática Inovação e Conhecimento no Alentejo

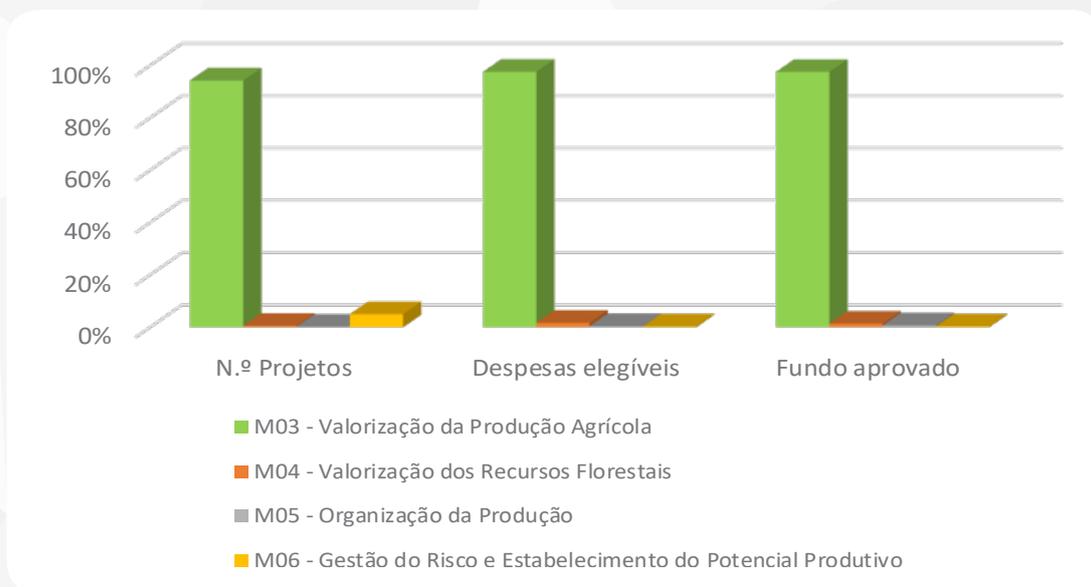


Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

A Área Temática A2 - Competitividade e Organização da produção, que no Alentejo mobiliza 78% do FEADER aprovado para financiar as operações de investimento, é composta pelas Medidas M03 - Valorização da Produção Agrícola, M04 - Valorização dos Recursos Florestais; M05 - Organização da Produção e M06 - Gestão do Risco e

Estabelecimento do Potencial Produtivo. E entre elas destaca-se muito a Medida 03 - Valorização da Produção Agrícola que concentra 94% dos projetos aprovados e 98% das despesas elegíveis e do FEADER aprovado para as financiar nesta área temática.

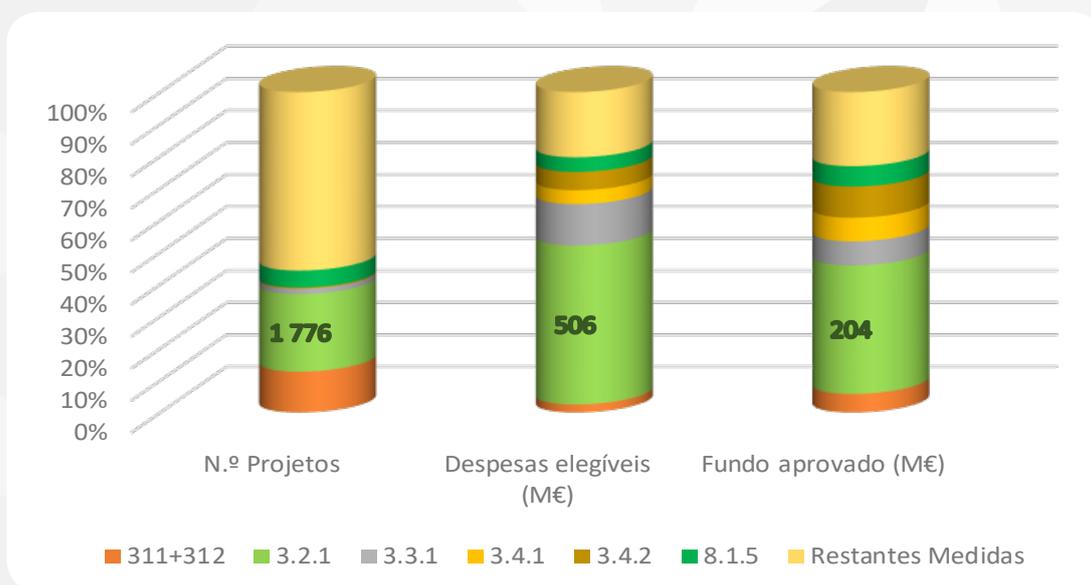
Gráfico N.º5 - Área Temática A2 - Competitividade e Organização da produção no Alentejo



Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

Dentro da medida M03 - Valorização da Produção Agrícola o destaque vai para a Operação 3.2.1 - Investimento nas Explorações Agrícolas, que de entre as 37 Operações que alberga o PDR 2020 é a Operação mais representativa no Alentejo com valores que ascendem a 24% do total de projetos aprovados, 50% do Total de Despesas Elegíveis no PDR 2020 e por 40% do fundo europeu aprovado para apoiar os projetos aprovados no âmbito deste Programa, nesta região.

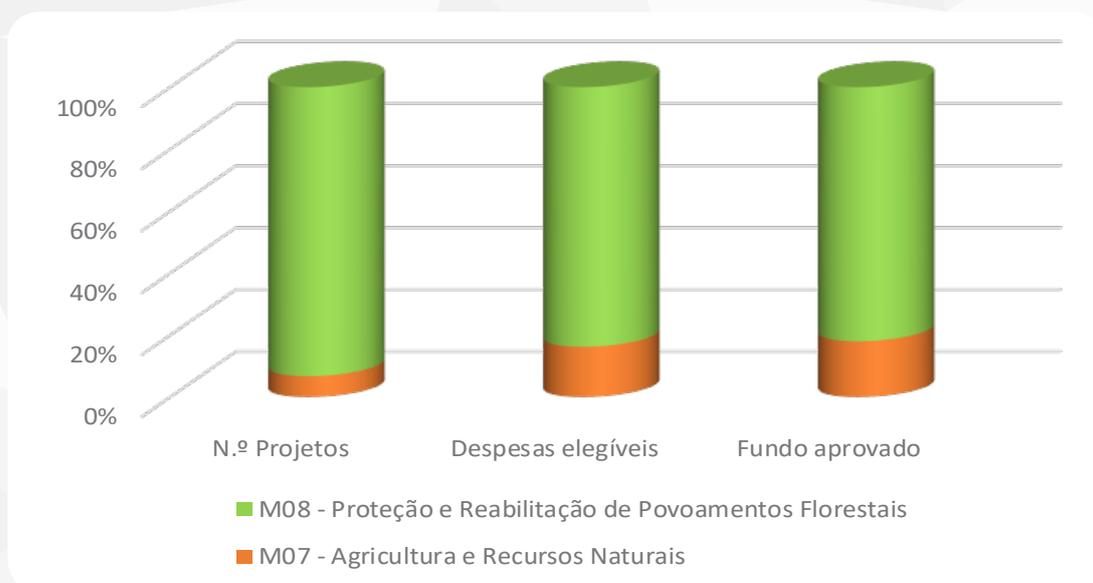
Gráfico N.º6 - As Ações mais Representativas no PDR 2020



Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

A Área temática A3 - Ambiente, Eficiência no Uso de Recursos e Clima é composta pelas M07 - Agricultura e Recursos Naturais; M08 - Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais e M09 - Manutenção de Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, relativamente a estas o site do PDR 2020 apenas disponibiliza dados relativos às Medidas 07 e 08, porque são aquelas cujas candidaturas são feitas na base de apresentação de um projeto. No que respeita à Medida M09, há pagamentos aos beneficiários que resultam de uma candidatura apresentada no âmbito do Pedido Único, no qual é estabelecido um contrato com um determinado horizonte temporal.

Gráfico N.º7 - - Área Temática A3 - Ambiente, Eficiência no Uso de Recursos e Clima no Alentejo

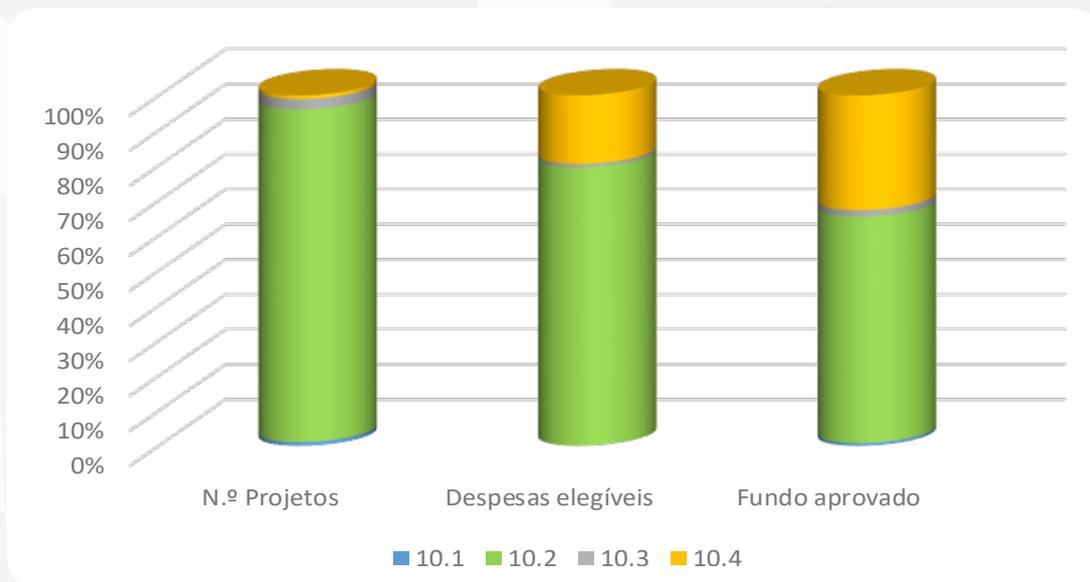


Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

Desta forma e relativamente aos dados recolhidos pode observar-se que a Medida 08 predomina, pois representa 92% dos projetos aprovados, 82% das Despesas Elegíveis e 80% do FEADER aprovado nesta área temática para os financiar. Dentro da Medida 08 destaca-se a Operação 8.1.5 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas, que representa 46% do FEADER aprovado no âmbito da Medida 08 e 38% do FEADER aprovado nesta Área Temática.

Por fim a Área Temática A4 - Desenvolvimento Rural é composta apenas pela medida M10 - LEADER e no seio do PDR 2020 nesta região representa 10% do total de projetos aprovados, 4,5% das Despesas Elegíveis e 5 % do fundo europeu aprovado para financiar os projetos nesta região.

Gráfico N.º 8 - Área Temática A3 - Desenvolvimento Rural no Alentejo



Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

Nesta Área Temática em particular assume grande preponderância a Ação 10.2 - “Implementação das estratégias”, a qual inclui o grosso das medidas com intervenção ao nível da exploração agrícola (10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas; 10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização; 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração; 10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais; 10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais; e 10.2.1.6 - Renovação de aldeias); que por sua vez, representa 95% dos projetos aprovados, 79% das despesas elegíveis e 65% do FEADER aprovado.

Artigo da responsabilidade de **Carlos Almeida**, técnico superior - Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, CCDR Alentejo.

Análise Regional

Conjuntura Regional - 2º Trimestre de 2020

No 2º Trimestre de 2020, os indicadores relativos ao mercado de trabalho, na generalidade, acentuaram a evolução desfavorável, que já se começava a verificar no trimestre anterior, quando comparados com valores de 2019.

A situação mais desfavorável revela-se relativamente ao emprego, tanto quando se comparam os valores face ao trimestre anterior, como face ao período homólogo, sendo a situação comum à taxa de emprego e à população empregada (menos 1,8 milhares de empregados que no trimestre homólogo). A população ativa, que já vinha manifestando tendência decrescente, revela agora um decréscimo de cerca de 4% relativamente ao trimestre anterior e de 4,3% relativamente ao trimestre homólogo, o que significa menos 14,6 milhares de população ativa na região. Este decréscimo da população ativa, contribui para o decréscimo verificado na taxa de atividade, dado que esta taxa é medida pelo peso da população ativa sobre o total da população com 15 e mais anos de idade.

Indicadores de conjuntura - Alentejo - 2º Trimestre de 2020 - Mercado de trabalho

Indicador	2º Trimestre 2020	1º Trimestre 2020	2º Trimestre 2019	Variação Anual homóloga %	Variação Trimestre %	Fonte
Mercado de trabalho						
População Activa (Mil.)	328	341,7	342,6	-4,3	-4,0	INE
Taxa de emprego (%)	51,5	51,9	52	-1,0	-0,8	INE
População empregada por conta de outrém (Mil.)	317,3	319,8	319,1	-0,6	-0,8	INE
Rendimento médio mensal líquido da população empregada por conta de outrém (€)	890	877	851	4,6	1,5	INE
Taxa de actividade da população residente com 15 e mais anos de idade	53,2	55,5	55,9	-4,8	-4,1	INE
Taxa de desemprego (%)	3,3	6,4	6,9	-52,2	-48,4	INE
População desempregada (Milh.)	10,8	21,9	23,6	-54,2	-50,7	INE
População desempregada inscrita nos Serviços de Emprego (Mil.)	25,8	22,0	19,5	32,8	17,4	IEFP

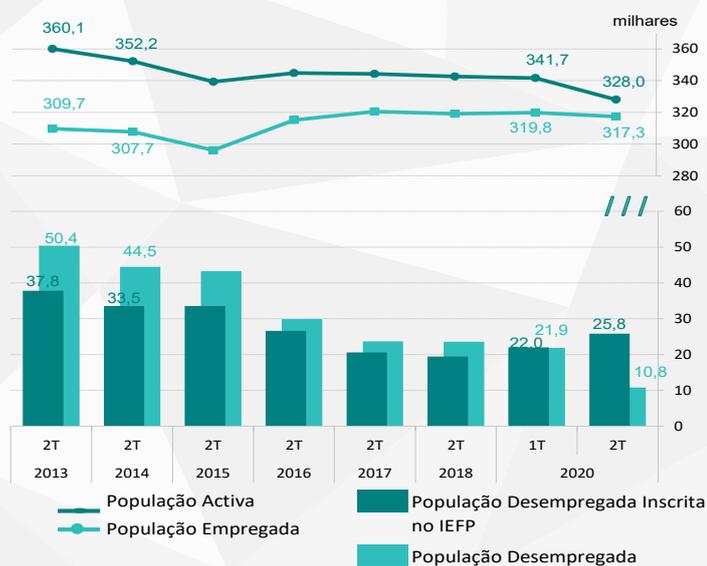
Fontes: INE - Infoline, IEFP - Estatísticas mensais dos Centros de Emprego

Uma referência para a taxa de desemprego regional que baixa para os 3,3%, com 10,8 milhares de desempregados, apesar da população desempregada inscrita nos serviços de emprego ter uma variação positiva de 32,8% face ao período homólogo, correspondendo a um acréscimo de 6,3 milhares de inscritos nesses serviços. Não é ainda perceptível se esta situação se deve a muitas pessoas em «lay off» que eventualmente procuram trabalho e não contam como desempregados. Talvez no próximo trimestre, se clarifique.

A salientar o acréscimo no rendimento médio mensal líquido da população empregada por conta de outrem que chega a 890€, quando no período homólogo era de 851€ e 877€ no 1º trimestre deste ano.

Se observarmos a evolução de indicadores do mercado de trabalho, desde 2013, verifica-se o decréscimo constante da população ativa, atingindo neste 2º trimestre de 2020, o valor mais baixo, com menos 32,1 milhares, relativamente ao 2º trimestre de 2013. Já a população empregada, desde 2015 que vinha revelando um movimento ligeiramente ascendente, para neste trimestre ter invertido essa trajetória, apesar da situação ser mais favorável que em 2013.

População Activa, Empregada e Desempregada Alentejo - Evolução de 2013 a 2020



Fontes: INE - Inquérito ao Emprego; IEFP - Estatísticas mensais dos Centros de Emprego

Taxa de Actividade, de Emprego e de Desemprego Alentejo - Evolução de 2013 a 2020



Fontes: INE - Inquérito ao Emprego

A população desempregada tem seguido uma trajetória descendente, surgindo neste semestre com o valor mais baixo, enquanto que o número de desempregados inscritos nos serviços de emprego, após a trajetória descendente até 2018 (com os valores mais baixos neste período de análise), inicia nessa data uma trajetória ascendente, chegando no 2º trimestre de 2020 a valores similares aos de 2016.

O indicador *população desempregada* não reflete, no 2º trimestre, efeitos da COVID 19.

As taxas de actividade, de emprego e de desemprego, durante o mesmo período de análise, confirmam a evolução manifestada com os valores absolutos - (i) a taxa de desemprego, sempre em trajetória descendente, atinge este trimestre, o valor mínimo até agora verificado; (ii) a taxa de emprego revela a trajetória ascendente, com o valor máximo, no 2º trimestre de 2019, passando a inverter ligeiramente a tendência e (iii) taxa de actividade com ligeiras oscilações, mas com tendência negativa continuada desde 2019.

No que concerne à avaliação bancária, a situação geral revela-se positiva com variações favoráveis à conjuntura, na maioria dos indicadores.

Os empréstimos às famílias (últimos dados reportado a maio): rácio de crédito vencido, diminuiu em 43,2% face ao trimestre homólogo, chegando ao valor mínimo verificado de 2,1%, correspondendo a 8156,7 milhões de euros de empréstimos concedidos às famílias, sendo 299,6 mil famílias devedoras.

Os empréstimos concedidos a empresas (rácio de crédito vencido) tiveram uma variação substancialmente negativa face ao trimestre homólogo (-59,5%), mas uma variação positiva de 6,7%, face ao trimestre anterior. O valor concedido de empréstimos às sociedades em maio totalizou 4325,3 milhões de euros e no período homólogo tinha sido de 4457 milhões de euros, donde resultou a variação negativa de -3%.

Indicadores de conjuntura - Alentejo - 2º Trimestre de 2020 - Avaliação Bancária

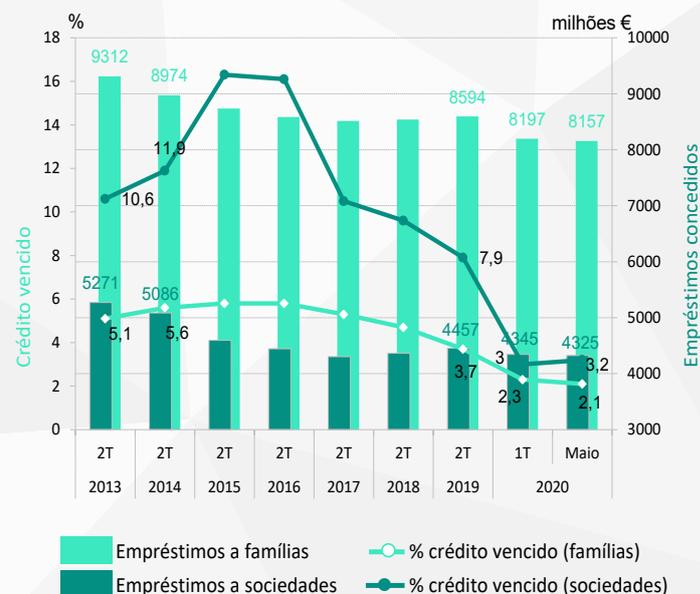
Indicador	maio 2020	1º Trimestre 2020	2º Trimestre 2019	Varição Anual homóloga %	Varição Trimestre %	Fonte
Avaliação Bancária						
Empréstimos a famílias: rácio de crédito vencido (%)	2,1	2,3	3,7	-43,2	-8,7	BP
Empréstimo concedido a famílias (10 ⁶ €)	8156,7	8197,4	8594	-5,1	-0,5	BP
Empréstimo concedido a famílias (10 ³ devedores)	299,6	302,2	312,7	-4,2	-0,9	BP
Empréstimos a empresas: rácio de crédito vencido (%)	3,2	3	7,9	-59,5	6,7	BP
Empréstimo concedido a sociedades (10 ⁶ €)	4325,3	4345,2	4457	-3,0	-0,5	BP

Fontes: BP - Boletim Estatístico do Banco de Portugal

Ao verificar-se o comportamento dos mesmos indicadores, em termos evolutivos, é sem dúvida o crédito vencido das sociedades o que revela uma tendência descendente mais acentuada, desde o 2º trimestre de 2016, para só neste último trimestre revelar uma ligeira tendência de inversão, face ao trimestre anterior. O crédito vencido das famílias, assumiu a posição mais elevada em 2016 e tem vindo sempre em trajetória descendente. Os empréstimos às famílias, em volume superior aos empréstimos às sociedades, não revelam trajetórias continuadas, quer num caso, quer no outro, vindo ambos em situação descendente desde 2019.

Os indicadores de habitação e turismo após uma continuada tendência ascendente, desde o trimestre anterior e, sobretudo neste trimestre revelam uma alteração significativa nessa tendência, sendo mais notória no turismo, onde o número de dormidas totais tem uma variação negativa de cerca de 48,7%, face ao período homólogo e a variação dos proveitos totais foi de menos 49,1%, também relativamente ao período homólogo.

Empréstimos e Créditos Vencidos a Famílias e Sociedades Alentejo - Evolução de 2013 a 2019



Fontes: BP - Boletim Estatístico do Banco de Portugal

Indicadores de conjuntura - Alentejo - 2º Trimestre de 2020 - Habitação e Turismo

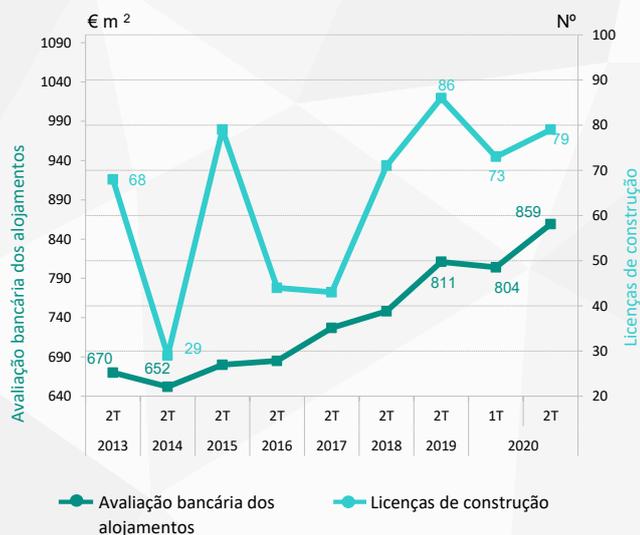
Indicador	2º Trimestre 2020	1º Trimestre 2020	2º Trimestre 2019	Varição Anual homóloga %	Varição Trimestre %	Fonte
Habitação e Turismo						
Licenças de construção (Nº fogos)	79	73	86	-8,1	8,2	INE
Avaliação bancária dos alojamentos (€/ m ²)	859	804	811	5,9	6,8	INE
Turismo - dormidas totais (Milhares)	156,9	73,7	306,0	-48,7	*	INE
Turismo - dormidas nos estabelecimentos hoteleiros (Milhares)	86,0	48,5	204,5	-57,9	*	INE
Turismo - proveitos Totais (Milhares €)	6894	2640	13532	-49,1	*	INE
Turismo - proveitos nos estabelecimentos hoteleiros (Milhares €)	3903	1726	9379	-58,4	*	INE

Fontes: INE - Infoline

* Variações sazonais

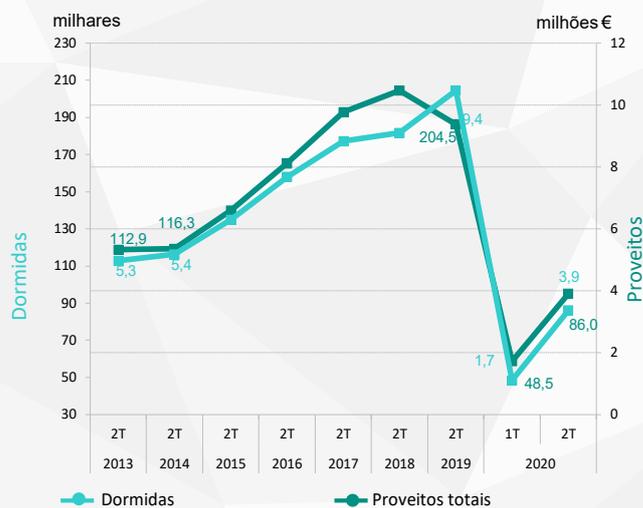
A avaliação bancária dos alojamentos tem revelado continuamente uma tendência ascendente, tendo atingido os 859€/m² (+ 5,9% que o trimestre homólogo). O número de licenças de construção, habitualmente não revela continuidade na tendência e refere-se a um número reduzido de fogos.

Licenças de Construção e Avaliação bancária dos alojamentos Alentejo - Evolução de 2013 a 2020



Fontes: INE - Infoline

Dormidas e Proveitos da Actividade Turística Alentejo - Evolução de 2013 a 2020

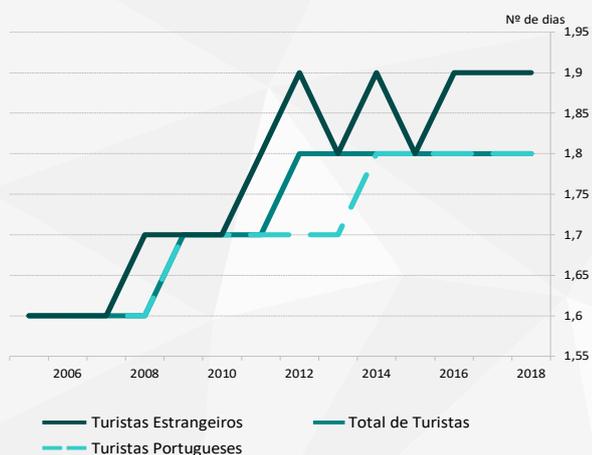


Fontes: INE - Infoline

Tendo em atenção a evolução dos mesmos indicadores, desde 2013, é notório o acréscimo constante da avaliação bancária dos alojamentos que em 2014 teve um mínimo de 652€/m², tendo aumentado 207€/m², em 6 anos. As licenças de construção não têm um comportamento regular, tratando-se sempre de pequenos números, não tendo chegado aos 3 dígitos, revelando um mínimo de 29 licenças em 2014, um máximo de 86 em 2019 e 79 no trimestre em análise.

O número de dormidas, e os proveitos no setor do turismo, que até 2019 revelaram continuamente uma tendência positiva de crescimento, este trimestre, como já era espectável, inverteram essa tendência. Esta situação deve-se à falta de mobilidade das pessoas nos territórios, devido à pandemia mundial, provocada pela COVID 19.

Estada média (nº de dias) nos estabelecimentos hoteleiros de 2006 a 2018



Fontes: INE - Infoline

O número médio de dias de estada na região, tem-se mantido em 1,8 dias para os turistas portugueses e 1,9 dias para os turistas estrangeiros. Como estes dados se reportam a 2006 /2018, não se manifestam ainda, nestes dados, os efeitos da pandemia.



A balança comercial da região continua a revelar em junho de 2020 um resultado positivo, dado que o valor das exportações continua a ser consideravelmente superior relativamente ao das importações, se bem que quer as importações, quer as exportações tenham valores inferiores aos verificados no período homólogo de 2019

Indicadores de conjuntura - Alentejo - 2º Trimestre de 2020 - Exportação / Importação

Indicador	2º Trimestre 2020	1º Trimestre 2020	2º Trimestre 2019	Variação Anual homóloga %	Variação Trimestre %	Fonte
Exportação / Importação						
Exportações de bens (10 ⁶ €)	296,1	322,7	322,7	-8,3	-8,2	INE
Exportações de bens - Comércio Intra-Comunitário (10 ⁶ €)	202,9	238,3	247,4	-18,0	-14,8	INE
Exportações de bens - Comércio Extra-Comunitário (10 ⁶ €)	93,1	84,4	75,3	23,6	10,3	INE
Importações de bens (10 ⁶ €)	195,7	216,1	229,8	-14,8	-9,4	INE
Importações de bens - Comércio Intra-Comunitário (10 ⁶ €)	150,9	173,0	182,9	-17,5	-12,8	INE
Importações de bens - Comércio Extra-Comunitário (10 ⁶ €)	44,9	43,1	46,9	-4,2	4,2	INE

Fonte: INE - Infoline

O valor das exportações diminuiu em 26,6 milhões de euros, face ao período homólogo de 2019, tendo havido um decréscimo no valor das exportações intracomunitárias (variação homóloga de -18%) e um acréscimo do valor das extracomunitárias (variação homóloga de +23,6%). No entanto, é de salientar que o valor das exportações intracomunitárias ultrapassa o dobro do das extracomunitárias.

As importações diminuíram cerca de 34,1 milhões de euros, face ao período homólogo, sobretudo devido ao decréscimo do comércio intracomunitário (-17,5%), apesar de também ter havido variação homóloga negativa (-4,2%) no comércio extracomunitário.

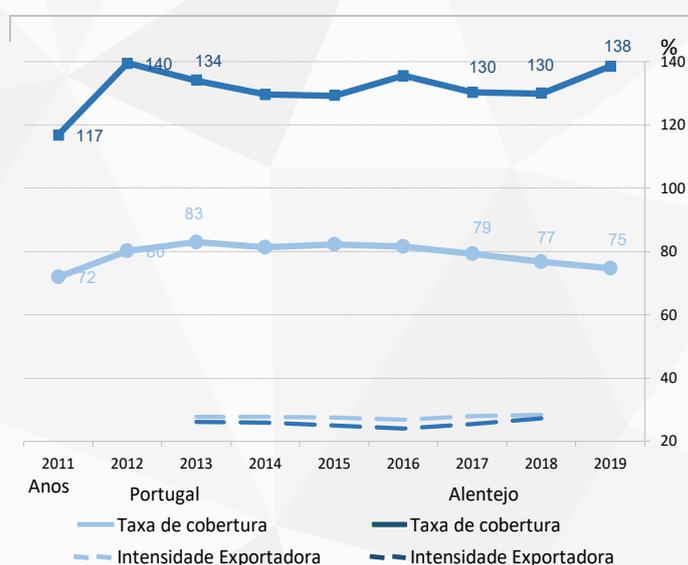
Avaliando a evolução temporal das exportações e das importações, verifica-se a tendência ascendente do comércio extracomunitário (mais acentuado nas exportações) e a tendência descendente do comércio intracomunitário, mais acentuado nas importações. O facto de o valor das exportações ser continuamente superior aos das importações, tem levado a que a Região continue com uma balança comercial superavitária.

Exportações e Importações de Bens - Comércio Intra e Extra - Comunitário Alentejo - Evolução de 2017 a 2020



Fontes: INE - Infoline

Taxa de cobertura das importações pelas exportações e Intensidade Exportadora - Evolução de 2011 a 2019



Fontes: INE - Infoline

Neste contexto, a taxa de cobertura das importações pelas exportações na Região, continua a ser substancialmente superior à mesma taxa a nível nacional, sendo a taxa regional superior a 100%, o que significa que a Região tem uma boa competitividade comercial. No entanto, a intensidade exportadora nacional revela valores superiores à regional. Saliente-se que este indicador evidencia a orientação da produção para o mercado externo e a contribuição das exportações para o PIB.

A taxa de cobertura, a nível nacional, revela uma ligeira tendência descendente, enquanto a regional, pelo contrário, revela uma tendência ascendente, justificável, no caso regional, pela dinâmica Importações/exportações referida anteriormente.

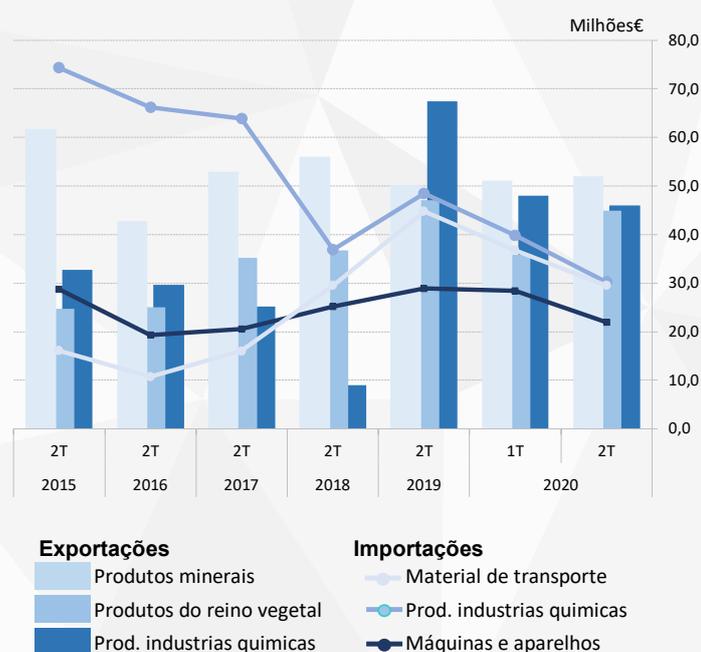
Quanto à intensidade exportadora, tem mantido uma tendência de estabilidade.

A estrutura das exportações regionais, continua a revelar que o valor correspondente aos três produtos mais exportados na região são os produtos minerais, seguido de produtos de indústrias químicas e de produtos do reino vegetal. A ordem destes produtos não tem sido sempre a mesma, mas a tipologia dos produtos tem-se mantido. Os três produtos que ocupam o maior valor nas importações são os produtos de indústrias químicas, material de transporte e as máquinas e aparelhos.

Têm-se revelado algumas dinâmicas no posicionamento destes produtos, quer em termos das exportações, quer das importações. O valor das exportações de produtos minerais tem vindo a revelar uma tendência ascendente, nomeadamente a partir de 2019, após uma quebra de 2018 para 2019. Os produtos de indústrias químicas, a ocupar o segundo lugar no valor de produtos mais exportados, verificaram um comportamento descendente entre 2015 e 2018, tendo em 2019 alcançado um valor cimeiro, assumindo a partir daí, novamente uma tendência descendente, apesar de superior ao do anterior período.

Os produtos do reino vegetal, com um comportamento evolutivo de pouca regularidade, têm manifestado uma tendência para «ganhar espaço» no valor das exportações.

Exportações e Importações por Tipo de Bens - Evolução de 2015 a 2020



Fontes: INE - Infoline

Já o valor das importações de produtos de indústrias químicas continua a assumir o valor cimeiro, apesar da tendência decrescente, após 2019. O material de transporte importado, a partir de 2016 até 2019, assumiu um comportamento de tendência ascendente continuado, data a partir da qual inverteu a trajetória, apesar de se manter no segundo lugar de produtos importados de maior valor. Já a importação de máquinas e aparelhos, matem um comportamento mais linear nas suas tendências, apesar de após 2019 o valor revelar uma tendência descendente.



Para uma Administração Local de Excelência

Do planeamento e da simplificação administrativa à sustentabilidade financeira das autarquias locais - iniciativas legislativas que marcam a conjuntura de 2020

Tendo sido inequívoca ao senso comum a perceção de que os efeitos da pandemia provocada por Covid-19 se manifestam aos mais variados níveis, necessário se torna ter por adquirido que a gestão autárquica não é, também ela, imune a tais constrangimentos. Na evolução legislativa que vimos acompanhando, grande parte de cariz excepcional e em resposta à premência da referida situação, que se espera conjuntural, afiguram-se-nos ser merecedores de saliência, em desenvolvimento da temática abordada no último artigo desta rubrica do Boletim Trimestral do Alentejo Hoje, alguns ajustamentos entretanto promovidos por via legislativa nos domínios do cumprimento de regras de planeamento municipal, da simplificação administrativa e da disciplina orçamental e financeira das autarquias locais. Vejamos.

Em matéria de planeamento municipal, foi aditado, pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, o artigo 35.º-D, mediante o qual se determinam **regras de suspensão de prazos para os planos municipais**, de entre as quais destacamos a suspensão por 180 dias, contados após a cessação do estado de emergência, da contagem do prazo de transposição: quer do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território em vigor para o plano diretor intermunicipal ou municipal e outros planos intermunicipais ou municipais aplicáveis à área abrangida pelos planos especiais, quer das novas regras de classificação e qualificação do solo para os planos municipais e intermunicipais, quer ainda dos Programas Regionais de Ordenamento Florestal para os planos territoriais preexistentes.

Através da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, ao estabelecer-se um **regime excepcional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19**, foram aprovadas medidas de **simplificação administrativa e a suspensão de algumas regras do regime financeiro aplicável às autarquias locais**.

Ao nível da simplificação uma das medidas incide na aprovação de benefícios fiscais pelos municípios em situações excepcionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, sendo dispensados os atos de aprovação pela assembleia municipal dos regulamentos com as condições para isenção de impostos ou outras receitas municipais, não podendo nesses casos a isenção, total ou parcial, ter duração superior ao termo do ano civil em curso.

Igualmente se determinou a simplificação do procedimento de autorização de empréstimos de curto-prazo com duração até 12 meses e amortização obrigatória até ao final do ano, diretamente relacionadas com despesas inadiáveis associadas ao combate à pandemia da doença COVID-19, podendo as câmaras municipais contrair empréstimos sem necessidade de autorização pela assembleia municipal, sem prejuízo do dever de comunicação a este órgão e da sujeição a ratificação por parte do mesmo assim que possa reunir.

Por outro lado, também a atribuição de apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade foi simplificada, quando associados ao combate à pandemia da doença COVID-19, considerando-se legalmente delegada no presidente da câmara municipal a aprovação dos apoios, os quais podem ser concedidos independentemente da existência de regulamento municipal ou de parceria com entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, desde que comunicados aos membros do executivo municipal e ao presidente do órgão deliberativo.

Quanto aos procedimentos de despesa, as entidades do subsector da administração local não estão sujeitas a limitações na previsão da receita efetiva própria para efeitos da determinação dos seus fundos disponíveis, suspendendo-se a aplicação do artigo 8.º da Lei n.º 8/2012 (que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas) e do n.º 2 do artigo 107.º da Lei n.º 2/2020 (que prevê limites para entidades com pagamentos em atraso no subsector local na contabilização de fundos disponíveis).

Determinou-se ainda a suspensão de prazos de utilização do capital dos empréstimos de médio e longo prazo (que nos termos do n.º 10 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 é no máximo de dois anos), com vista à conclusão das empreitadas dentro do prazo de execução.

Relativamente a novos empréstimos de médio e longo prazo, estes passaram também a ser possíveis tendo por finalidade despesas de combate à pandemia e sem autorização prévia da assembleia municipal, sem prejuízo da sujeição a ratificação por este órgão assim que o mesmo possa reunir.

Para o ano de 2020 foi determinada a suspensão da regra de equilíbrio orçamental dos municípios, prevista no n.º 2 do artigo 40.º do regime financeiro das autarquias locais, segundo a qual a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Também até 31 de dezembro de 2020, compete à junta de freguesia aceitar doações de bens móveis destinados à execução de medidas excecionais e temporárias de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, bem como à resposta às respetivas consequências sociais.

Em matéria relativa ao regime financeiro das entidades da administração local autárquica, para além das vindas de referir são de assinalar outras medidas legislativas de natureza excecional e temporária, das quais nos permitimos enunciar as que se seguem.

No âmbito da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, que estabelece um **regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19**, nos municípios com Programas de Ajustamento Municipal, são excecionadas dos limites de despesa dos planos de reequilíbrio orçamental as despesas com apoios sociais destinadas a munícipes afetados pelo surto da COVID-19, as despesas com a aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública e as despesas relativas a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia. Este regime excecional aplica-se a todos os municípios que tenham contratos de saneamento ou reequilíbrio que ainda estejam em vigor, ao abrigo de regimes jurídicos anteriores, ou outros mecanismos de apoio financeiro semelhantes, nomeadamente os Programas de Apoio à Economia Local.

Consideram-se despesas que se enquadram na previsão acabada de mencionar as que tenham em vista, designadamente: a criação ou reforço dos fundos sociais de emergência; a isenção de juros de mora nos pagamentos em atraso; a isenção ou aplicação de descontos nas tarifas da água e saneamento; a alteração dos prazos legais ou concessão de isenções temporárias de cobrança de taxas, tarifas e licenças relacionadas com a atividade económica; a redução na tarifa de resíduos aplicada às empresas do concelho, tendo em consideração a diminuição dos rendimentos destas; o apoio ao setor social e solidário e a pessoas em situação de vulnerabilidade; a redefinição de prazos de pagamento das rendas mensais de habitação social; a criação de redes solidárias para apoio à população em situações práticas como a realização de compras, entrega de refeições, recolha e entrega de medicamentos ou passeio de animais domésticos; o reforço da higienização dos transportes coletivos e garantia de estacionamento gratuito para os seus utilizadores; a criação de linhas locais para apoio psicológico; proporcionar condições para a efetivação do ensino à distância para todos os alunos, sem restrições materiais ou de cobertura de rede; o apoio social aos grupos mais vulneráveis ou que ficaram sem nenhum rendimento.

Em matéria de limites ao endividamento, consagra-se que a não observância pelos municípios do limite de endividamento previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, decorrente de despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19, fica excluída do regime de responsabilidade financeira previsto no n.º 4 daquele artigo.

Por outro lado, a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2020, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo.

Também é autorizada, em 2020, a antecipação da transferência de um duodécimo relativo à participação das autarquias locais nos impostos do Estado, mediante solicitação destas à Direção-Geral das Autarquias Locais.

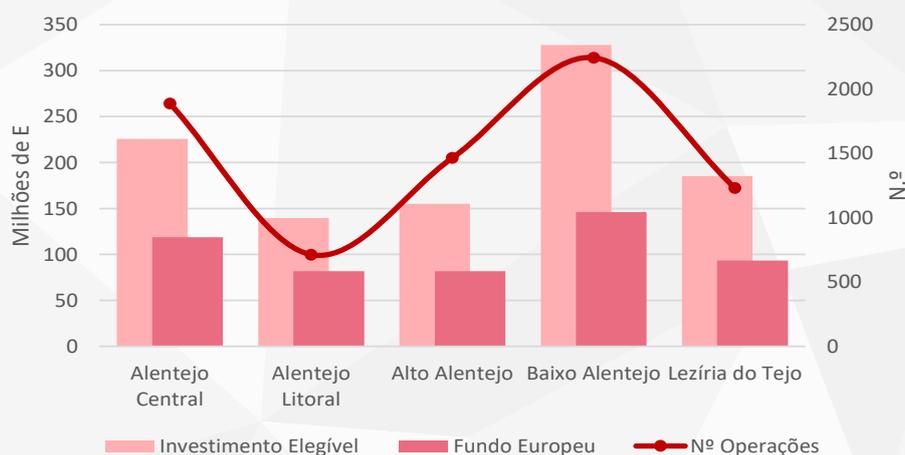
Perspetiva 2020

Investimento Agrícola ao abrigo do PDR2020, nos Concelhos do Alentejo

DISTRIBUIÇÃO POR NUTS III

O PDR 2020 é financiado única e exclusivamente pelo FEADER e tem grande impacto na Região Alentejo, na qual representa quase 20% da totalidade de Fundos Europeus aprovados para financiar as operações de investimento. Quando se olha para a distribuição territorial da aplicação dos fundos europeus referentes a este PO, verifica-se que a mesma se encontra relativamente equilibrada com valores compreendidos entre os 16% no Alto Alentejo e os 28% no Baixo Alentejo, sendo que esta NUTS III se destaca um pouco mais, uma vez que apresenta o maior número de candidaturas aprovadas (30%) e o maior volume de investimento elegível (32%).

Gráfico n.º1- O PDR 2020 por NUTS III



Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

Esta situação está ligada à alteração do modelo de exploração agrícola induzido pelo EFMA - Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, que se traduz numa maior procura de apoios ao investimento no sentido de intensificar a produção agrícola.

No que respeita aos indicadores de densidade calculados, observa-se que o Alentejo Litoral é a NUTS III que apresenta maiores valores de investimento médio (próxima dos 205 mil euros) e maior volume de investimento por exploração (31,41 mil euros), na qual é acompanhada pelo Baixo Alentejo, indiciando uma mobilização muito grande de investimento para estas sub-regiões. Por sua vez, a Lezíria do Tejo é a NUTS III que apresenta maior volume de investimento por unidade de área, próximo de 890 €/ha, indiciando uma maior intensidade de investimento nas explorações localizadas nesta NUTS III.

Gráfico n.º2- Indicadores de densidade no PDR 2020 por NUTSIII



Fontes: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020 e INE, RGA 09 Dados on-line

Em seguida, vai proceder-se à análise da aplicação do PDR 2020 por área temática em cada uma das NUTS III do Alentejo.

Gráfico n.º3 - FEADER Aprovado na Área Temática A1 - Inovação e conhecimento por NUTS III

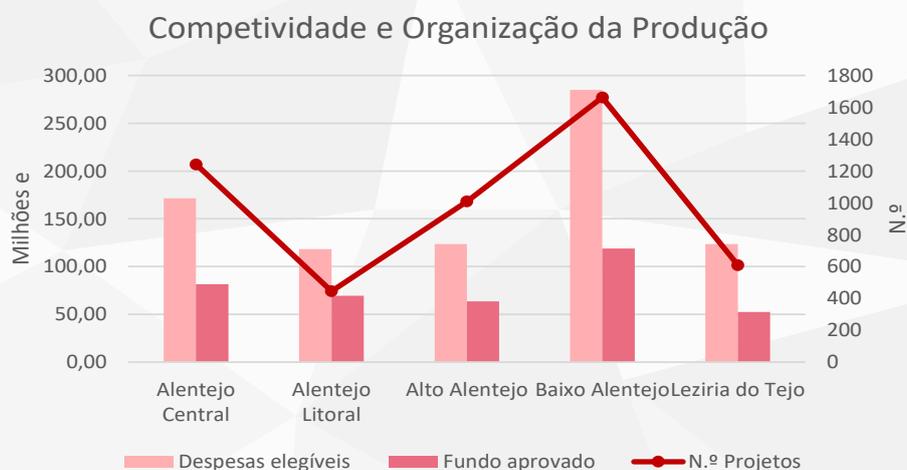


Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

No que concerne à Área Temática Inovação e Conhecimento, a menos expressiva de todas, pois representa 4,5% dos projetos aprovados, 1,3% das despesas elegíveis e 1,7% do FEADER aprovado no âmbito do PDR 2020 na Região do Alentejo, constata-se que o maior número de projetos aprovados, 32% do total, bem como a maior parte das despesas elegíveis e do Fundo Europeu aprovado encontram-se na Lezíria do Tejo, que apresenta valores que correspondem a 30 % das despesas elegíveis e do FEADER aprovado nesta área temática no Alentejo.

A Área Temática Competitividade e Organização da Produção, que ao deter 68% dos projetos aprovados, 81% das despesas elegíveis e 76% do FEADER aprovado para as financiar, é a área Temática mais representativa do PDR 2020 nesta Região.

Gráfico n.º4 - FEADER Aprovado na Área Temática A2 - Competitividade e Organização da produção por NUTS III



Relativamente à sua distribuição por NUTS III, destaca-se das demais o Baixo Alentejo, com valores que correspondem a 33% do total de operações aprovadas nesta Área Temática, a 35% das despesas elegíveis e a 31% do FEADER aprovado para as financiar no Alentejo.

No que diz respeito à Área Temática Ambiente, Eficiência no Uso de Recursos e Clima, em termos globais representa 15% das operações aprovadas, as quais mobilizam 13% das despesas elegíveis e 17% do Fundo Europeu aprovado para as financiar.

Em termos de distribuição regional, o destaque vai para a Lezíria do Tejo que comporta 33% das operações aprovadas nesta área Temática, às quais vão corresponder 32% do total de despesas elegíveis e de aprovado ao abrigo do PDR 2020 especificamente para esta área Temática.

Gráfico n.º5 - FEADER Aprovado na Área Temática A3 - Ambiente, Eficiência de Uso de Recursos e Clima por NUTS III

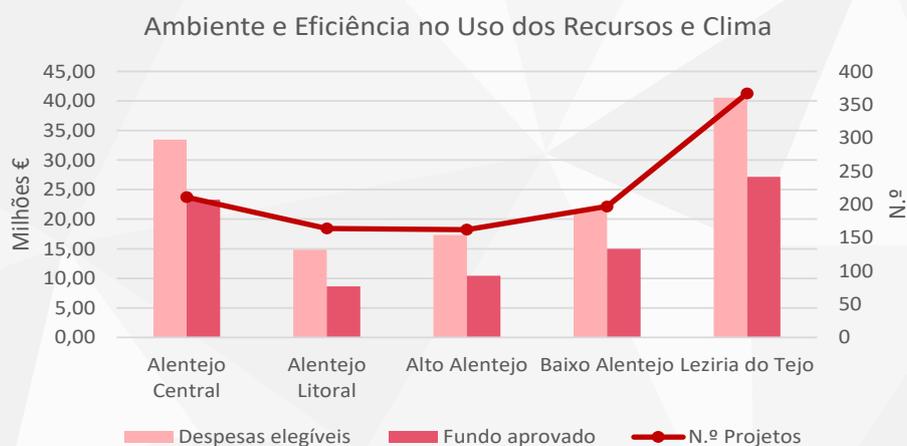


Gráfico n.º6 - FEADER Aprovado na Área Temática A4 - Desenvolvimento Local por NUTS III



Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

Relativamente à Área Temática Desenvolvimento Local, que é bastante específica e que assume alguma pertinência numa Região onde prevalece a baixa densidade populacional e na base económica da qual a atividade agrícola tem um peso considerável, verifica-se que a mesma detém 13% das operações aprovadas no âmbito do PDR 2020, as quais envolvem 6% das despesas elegíveis e mobilizam 6% do FEADER aprovado nesta região.

Em termos mais territoriais destaca-se o Baixo Alentejo com 31% das operações aprovadas nesta Área Temática no Alentejo, 32% das despesas elegíveis e 31 % do Fundo Europeu aprovado para as financiar.

O PDR 2020 NO ALENTEJO POR NUTS III e CONCELHOS

Com o objetivo de despistar algumas diferenças evidentes entre as diferentes NUTS III e entre os concelhos que compõem a Região Alentejo aprofundou-se a análise estatística para procurar algumas evidências que expliquem o comportamento diferenciado, quer das NUTS III, quer dos concelhos em matéria de investimento no setor agrícola.

Aprofundando um pouco mais a análise fizeram-se uma série de cálculos no sentido de explicar a concentração de projetos e de investimento aprovados em determinados concelhos e para isso recorreu-se a coeficientes de correlação.

Quadro n.º1- Coeficientes de correlação entre a estrutura das explorações nos concelhos do Alentejo e a distribuição do investimento aprovado no PDR 2020

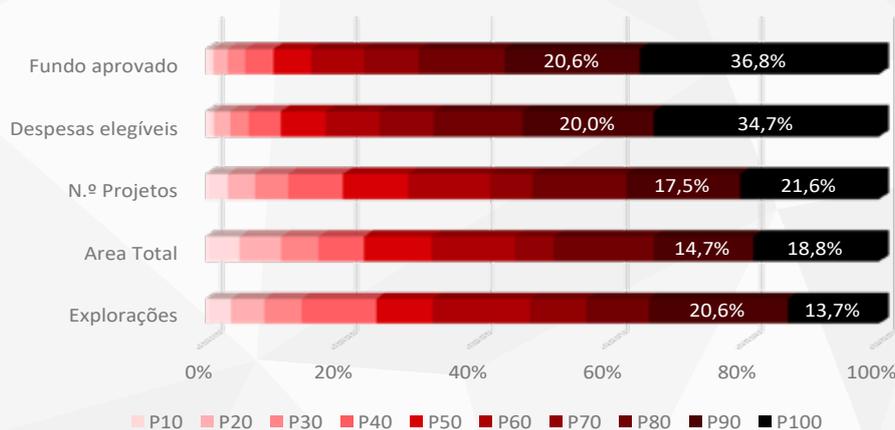
	N. Projetos	Despesa Elegível	Fundo Aprovado	Investimento Médio
Explorações	0,532	0,452	0,431	0,156
SAU	0,838	0,675	0,674	0,098
Concentração SAU	0,166	0,089	0,103	-0,073
Area Média	0,208	0,115	0,144	-0,126

Fontes: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020 e INE, RGA 09 Dados on-line, Cálculos do autor

E o que se pode observar é que a análise revelou a existência de correlações com algum significado entre o número de explorações existentes por concelho e o número de projetos aprovados no PDR 2020, bem como investimento aprovado, ou seja, o investimento no concelho está diretamente relacionado com o número de explorações desse concelho. O mesmo se passa relativamente à Superfície Agrícola Útil, havendo também uma relação positiva entre o investimento e a área agrícola do concelho, tal como seria de esperar, concelhos maiores têm mais investimento. Do quadro ainda se pode inferir que não há grande influência da concentração da SAU (em explorações com área superior a 50 ha) na distribuição do investimento e também que o mesmo é independente da área média, sendo de destacar que até existe uma relação ligeiramente negativa entre a área média e o valor médio dos investimentos. Esta relação indicia que o investimento médio diminui à medida que aumenta a área média de exploração.

Na sequência desta reflexão realizou-se uma análise acerca da distribuição dos fundos europeus por concelhos recorrendo ao cálculo de percentis nos quais se vão inserir cada um dos concelhos. E no que respeita a esta análise constata-se que em 20% dos concelhos do Alentejo (11) (Percentis 90 e 100), se concentram cerca de 57% do FEADER aprovado para esta região, 55% das despesas elegíveis e 39% do total de projetos aprovados, isto numa área que corresponde a 34% da área agrícola regional e detém 34% das explorações agrícolas do Alentejo.

Gráfico n.º7- Distribuição do FEADER aprovado no PDR 2020 por percentis



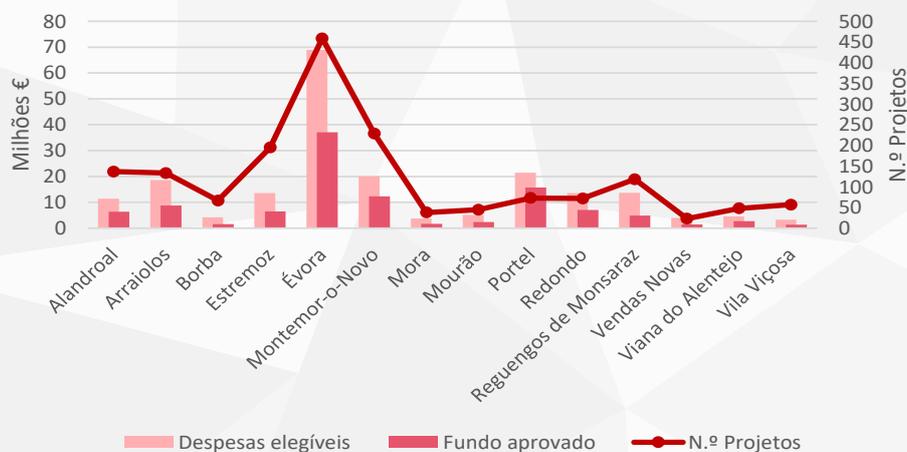
Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020 e INE, RGA 09 Dados on-line, Cálculos do autor

Os resultados da análise anterior indiciam uma grande concentração do investimento num pequeno número de concelhos e a informação que se segue vai mostrar quais os concelhos mais ativos do ponto de vista de captação do investimento no setor agrícola.

Alentejo Central

A nível concelhio, destaca-se dos demais o concelho de Évora no qual se desenvolvem 27% do total de projetos aprovados nesta NUTS III, que representam 33% das despesas elegíveis e 34% do fundo europeu aprovado para apoiar estas operações. A distribuição do número de projetos e do FEADER aprovado nesta NUTS III, medidas pelo Índice de Gini, demonstram ser algo assimétricas uma vez que o Índice de Gini assume valores de 0,71 e 0,75, respetivamente. Estes valores comprovam uma distribuição assimétrica, na qual os 3 Concelhos (Évora, Montemor-o-Novo e Portel) onde há maior incidência deste fundo, concentram cerca de 40% das operações aprovadas e 55% do FEADER aprovado nesta NUTS III para apoiar os projetos em execução.

Gráfico n.º8 - Operações aprovadas por concelho no Alentejo Central

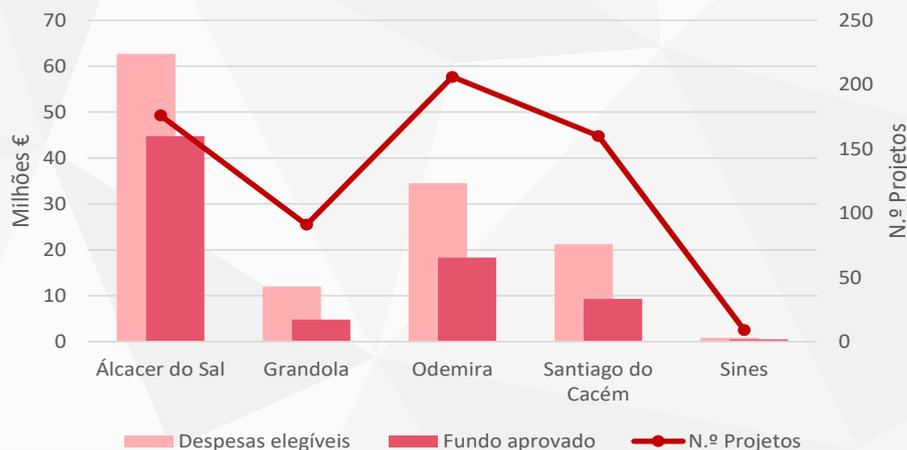


Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

Alentejo Litoral

A nível concelhio destaca-se dos demais o concelho de Alcácer do Sal no qual se desenvolvem 27% do total de projetos aprovados nesta NUTS III, que representam 48% das despesas elegíveis e 58 % do fundo europeu aprovado para apoiar estas operações.

Gráfico n.º9 - Operações aprovadas por concelho no Alentejo Litoral



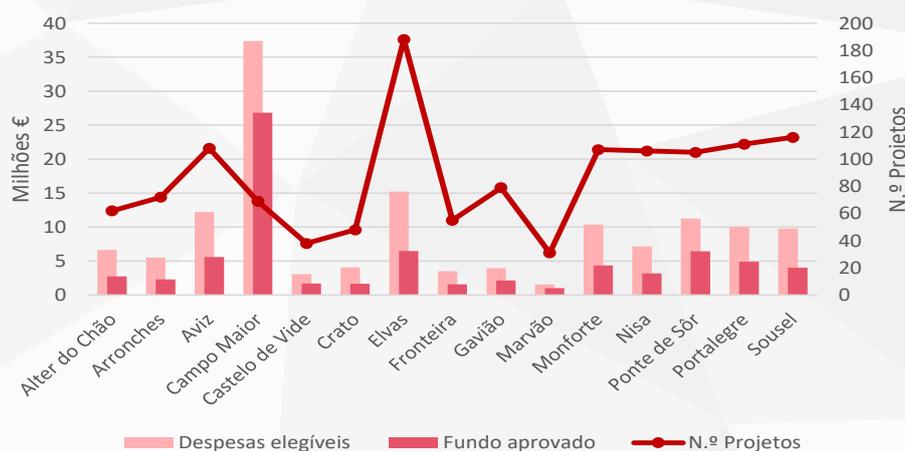
Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

Também nesta NUTS III verifica-se que a distribuição do número de projetos aprovados e dos fundos europeus é algo assimétrica, uma vez que apresenta valores do Índice de Gini de 0,55 e 0,66, respetivamente. No que diz respeito ao número de projetos 3 concelhos (Alcácer do Sal, Odemira e Santiago do Cacém) concentram mais de 85% dos projetos. O mesmo se passa relativamente à distribuição de FEADER nesta NUTS III, se bem que esta tenha uma distribuição ligeiramente mais assimétrica, uma vez que os 2 Concelhos onde há maior incidência deste fundo concentram mais de 71% do FEADER aprovado nesta NUTS III para apoiar os projetos em execução.

Alto Alentejo

A nível concelhio, tal como seria de esperar, destacam-se dos demais os concelhos de Campo Maior e de Elvas, sendo este último o que mais projetos tem aprovados (15% do total de projetos aprovados nesta NUTS III) e o de Campo Maior o que apresenta maior volume de despesas elegíveis (26% do total) e maior montante (36%) de fundo europeu aprovado para apoiar estas operações.

Gráfico n.º10 - Operações aprovadas por concelho no Alto Alentejo



Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

A distribuição que se verifica nesta região não é muito assimétrica no que diz respeito ao número de projetos (Índice de Gini = 0,52), na qual 3 concelhos (Elvas, Sousel e Portalegre) concentram apenas de 32% dos projetos. Já relativamente à distribuição de FEADER nesta NUTS III, esta revela-se um pouco mais assimétrica, uma vez que o Índice de Gini = 0,70, e que se observa que os 3 Concelhos (Campo Maior, Elvas e Ponte de Sôr) onde há maior incidência deste fundo concentram cerca de 53% do FEADER aprovado nesta NUTS III para apoiar os projetos em execução.

Baixo Alentejo

A nível concelhio tal como seria de esperar destaca-se dos demais o concelho de Beja que, em grande parte devido à influência do EFMA, regista 18% do total de projetos aprovados nesta NUTS III, que representam 35% das Despesas Elegíveis e 33 % do fundo europeu aprovado para apoiar estas operações.

Gráfico n.º11 - Operações aprovadas por concelho no Baixo Alentejo



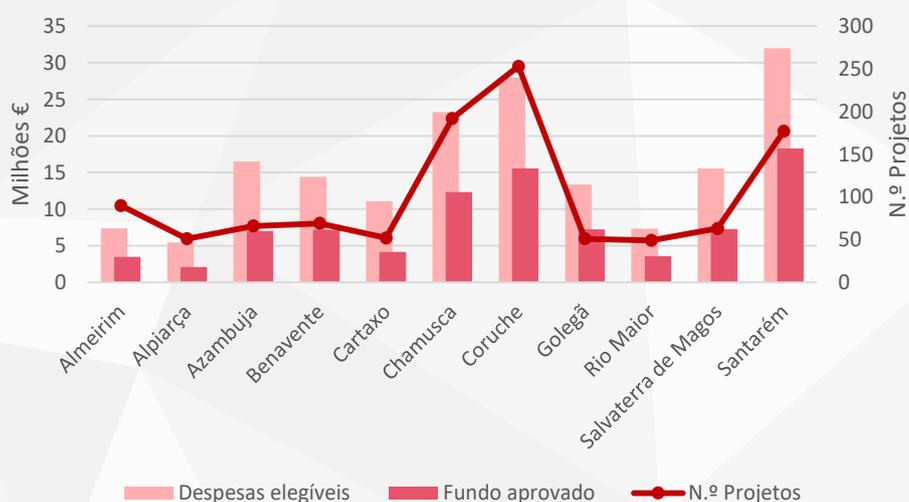
Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

A distribuição que se verifica nesta região é algo assimétrica no que diz respeito ao número de projetos (Índice de Gini = 0,63), dado que 3 concelhos (Beja, Moura e Serpa) concentram mais de 45% dos projetos. O mesmo se passa relativamente à distribuição de FEADER nesta NUTS III uma vez que o Índice de Gini = 0,72, onde os mesmos 3 Concelhos que detêm a maior incidência deste fundo concentram mais de 59% do FEADER aprovado nesta NUTS III para apoiar os projetos em execução.

Lezíria do Tejo

A nível concelhio destaca-se dos demais o concelho de Coruche no qual se desenvolvem 23% do total de projetos aprovados nesta NUTS III, e Santarém no qual os projetos aprovados representam 18% das despesas elegíveis e 21 % do fundo europeu aprovado para apoiar estas operações.

Gráfico n.º12 - Operações aprovadas por concelho na Lezíria do Tejo



Fonte: PDR 2020, informação on-line - Projetos PDR2020

Apesar de se registar um maior equilíbrio na distribuição dos projetos, ainda assim devido à dimensão física dos concelhos, assiste-se a uma distribuição algo assimétrica no que diz respeito ao número de projetos (Índice de Gini = 0,63), na qual 3 concelhos (Coruche, Chamusca e Santarém) concentram quase 56% dos projetos. O mesmo se passa relativamente à distribuição de FEADER nesta NUTS III uma vez que o Índice de Gini = 0,62, que decorre do facto dos 3 Concelhos com mais fundo europeu aprovado concentrarem mais de 52% do FEADER aprovado nesta NUTS III para apoiar os projetos em execução.

Este artigo tem presente a relevância do PDR 2020 nesta região e permite verificar que o investimento se vai concentrar em grande parte em 11 concelhos (Alcácer do Sal, Beja, Campo Maior, Coruche, Évora, Ferreira do Alentejo, Moura, Odemira, Portel, Santarém e Serpa), devido à sua dimensão e sobretudo às dinâmicas emergentes nos territórios.

Artigo da responsabilidade de **Carlos Almeida**, técnico superior - Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, CCDR Alentejo.

O Alentejo no contexto do Portugal 2020

Síntese de execução dos Programas Operacionais na Região Situação a 30 de junho de 2020

Para consagrar a implementação da política de desenvolvimento económico, social e territorial para Portugal, no período que medeia entre 2014 e 2020, o PORTUGAL 2020 reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, designadamente, FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP.

Este artigo pretende sintetizar a monitorização operacional, territorial e financeira das principais das intervenções dos fundos europeus no Alentejo, com maior incidência para o Alentejo 2020 - Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020, e para os Programas Operacionais Temáticos COMPETE 2020, PO SEUR, PO CH, PO ISE, PDR 2020 e MAR2020.

Para a elaboração deste estudo recorreu-se à informação produzida pela AD&C no Reporte Trimestral de Monitorização Territorial, sendo a última referente a 30 de junho de 2020 e a informação disponibilizada online nos sites do PDR 2020 e MAR 2020, como o mesmo horizonte temporal.

Síntese Trimestral

Durante o último trimestre pode constatar-se que houve crescimento, quer ao nível das operações aprovadas, quer ao nível do investimento elegível, bem como ao nível dos fundos europeus comprometidos, se bem que este crescimento foi um pouco mais moderado.

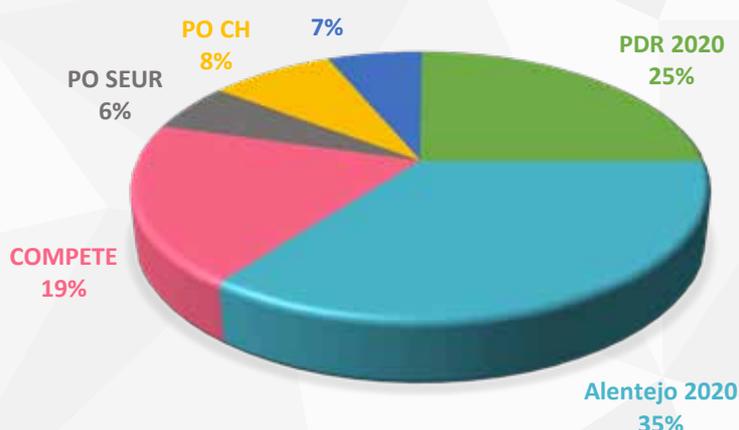
Quadro 1 - Evolução Global dos Fundos Europeus

	Acréscimo Relativo	
	Trimestre Anterior	Ano Anterior
Nº Operações	8,1%	28,9%
Investimento Elegível	6,6%	23,6%
Fundo Europeu	6,4%	23,6%

O mesmo se passou ao longo do último ano (jun. 2020 - jun. 2019), durante o qual se registaram acréscimos significativos ao nível de cada uma das variáveis analisadas.

Gráfico 1 - O Investimento por Programa Operacional na Região Alentejo

Investimento Elegível por Programa Operacional (junho 2020)



Fonte: AD&C, Reporte Trimestral de Monitorização Territorial

Conforme se pode constatar, nesta região, a maior parte do investimento elegível aprovado encontra-se aprovado ao abrigo das candidaturas ao Alentejo 2020, seguindo-se o PDR 2020 e o COMPETE 2020, entre os três são responsáveis por 79% de todo o investimento elegível candidatado ao abrigo dos fundos europeus.

Gráfico 2 - O Investimento no Alentejo por NUTS III

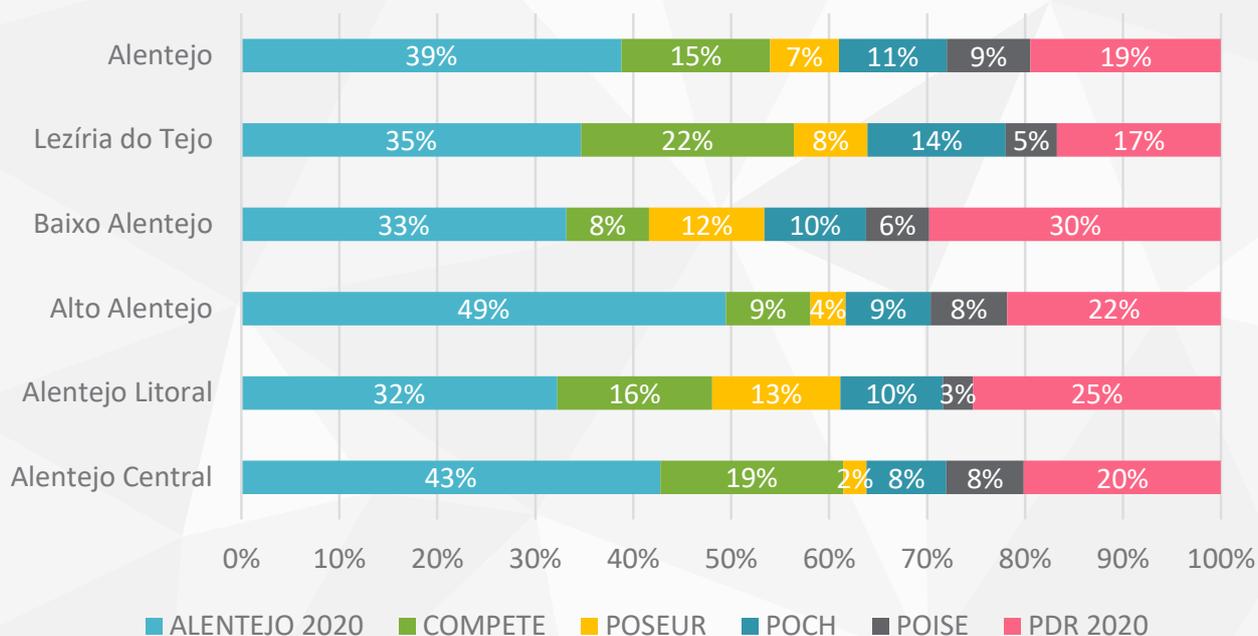
Investimento Elegível Aprovado por NUT III (junho 2020)



Fonte: AD&C, Reporte Trimestral de Monitorização Territorial

Por sua vez, o maior volume de investimento elegível aprovado encontra-se no Alentejo Central, seguido de perto pela Lezíria do Tejo, entre estas duas NUTS III encontra-se 51% do investimento elegível aprovado para esta região.

Gráfico 3 - Fundo Europeu Aprovado por PO e por NUTS III

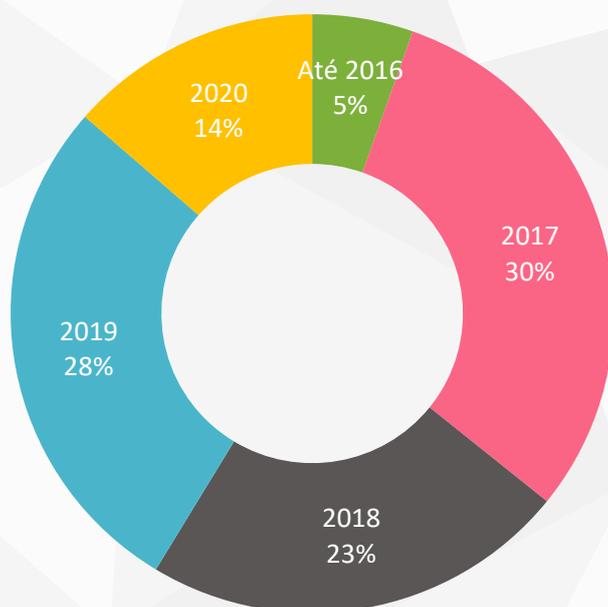


Fonte: AD&C, Reporte Trimestral de Monitorização Territorial

O Alto Alentejo é a NUTS III onde o Alentejo 2020 assume maior destaque no contexto dos fundos europeus aprovados para financiar o investimento nessa NUTS III. Por sua vez, no Alentejo Litoral, no Baixo Alentejo e na Lezíria do Tejo, o PO Regional assume menos preponderância no contexto dos PO financiadores. De salientar ainda o peso relativo que o PDR tem na NUTS III Baixo Alentejo, na qual se aproxima do peso do Alentejo 2020.

Fazendo uma retrospectiva acerca de pagamentos de fundos europeus verifica-se que o maior volume ocorreu durante o ano de 2017, no qual foram pagos cerca de 286 milhões de euros. Até ao período em análise, em 2020 já se fizeram pagamentos no valor de 128 milhões de euros que corresponde a cerca de 14% do total de pagamentos de fundos europeus desde o início do PORTUGAL 2020.

Gráfico 4 - Pagamentos de Fundos Europeus no Alentejo no âmbito do Portugal 2020

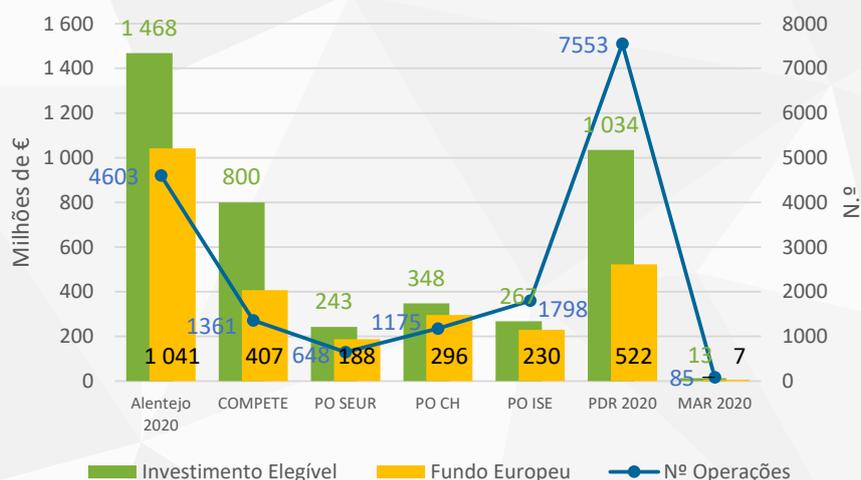


Fonte: AD&C, Reporte Trimestral de Monitorização Territorial

Operações aprovadas por programa operacional

À data de realização deste estudo, ao nível dos Programas Operacionais com maior relevância em termos de execução e com impacto na Região Alentejo, destacam-se dos demais o Alentejo 2020, o PDR 2020 e o COMPETE 2020.

Gráfico 5 - Os Programas Operacionais no Alentejo



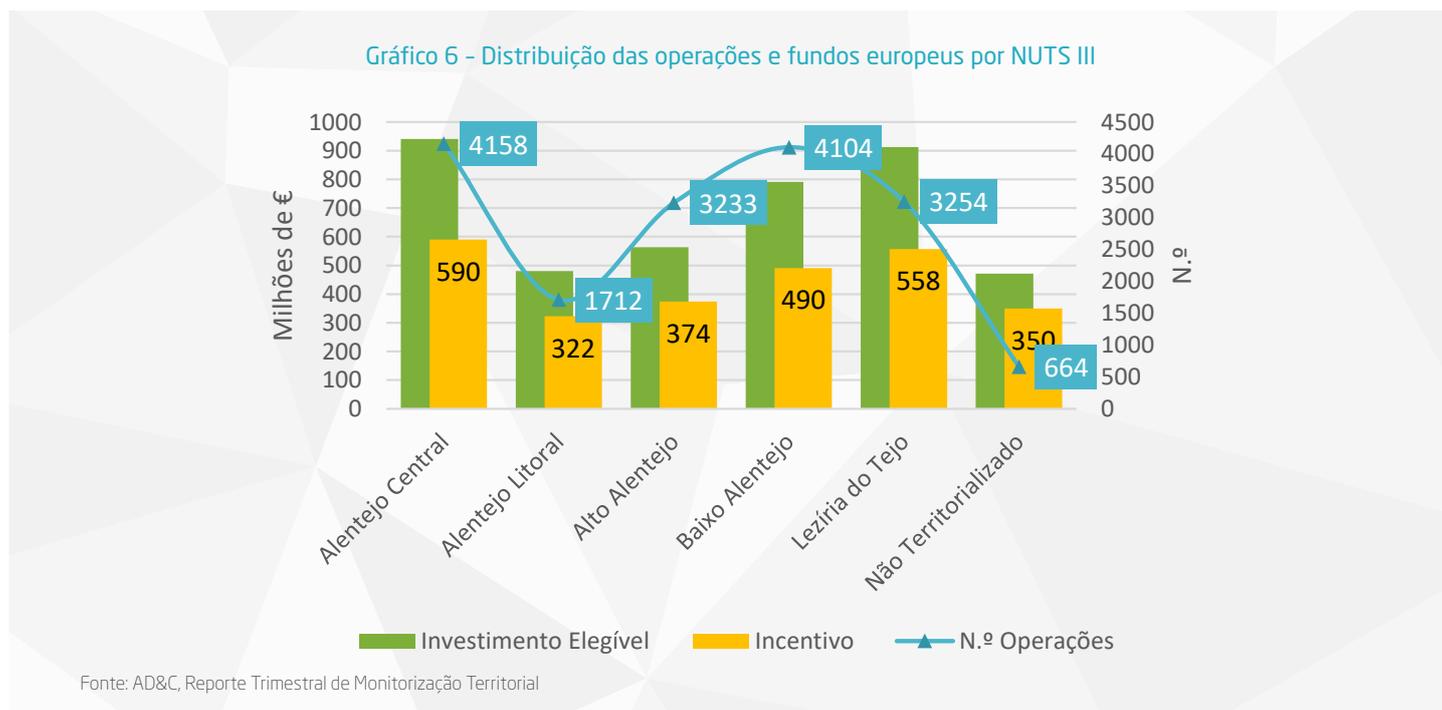
Fonte: AD&C, Reporte Trimestral de Monitorização Territorial

O PDR 2020 pela sua génese adequada à base económica do Alentejo e por ter sido o primeiro a arrancar, apesar de ter vindo a perder influência, é o programa com mais operações aprovadas, 44% do total. Por sua vez, o Alentejo 2020 é o que apresenta maior volume de investimento elegível, com 1.468 milhões de euros e o que mais fundos europeus mobiliza, 1.041 milhões de euros, (38%).

O COMPETE 2020 apresenta o maior valor médio de investimento por projeto (mais de 588 mil euros/projeto). Refira-se que, com o evoluir do tempo, no atual período de programação, está a notar-se uma diminuição do peso do PDR 2020 no contexto global da aplicação de fundos europeus no Alentejo, como resultado de uma evolução gradual na execução dos outros PO, designadamente o Alentejo 2020 e o POCH, enquanto o PDR 2020 já atingiu uma fase de maturidade.

A distribuição territorial dos fundos europeus dá uma perspetiva que permite constatar, ainda que de forma algo simplista, algum do impacto que estes têm junto das populações que habitam este vasto território.

A observação do gráfico 6, que representa a distribuição dos fundos europeus por NUTS III, permite verificar que a maior parte das operações ocorre nas NUTS III Alentejo Central e no Baixo Alentejo, ambas com cerca de 24% das operações aprovadas, sendo que a primeira é a mais representativa no que respeita a investimento elegível e fundo europeu aprovado para apoiar as operações em curso, com percentagens de 23% e 22%, respetivamente. Em termos de relevância a Lezíria do Tejo assume também destaque, pois representa cerca de 22% do investimento elegível e 21% fundo europeu aprovado.

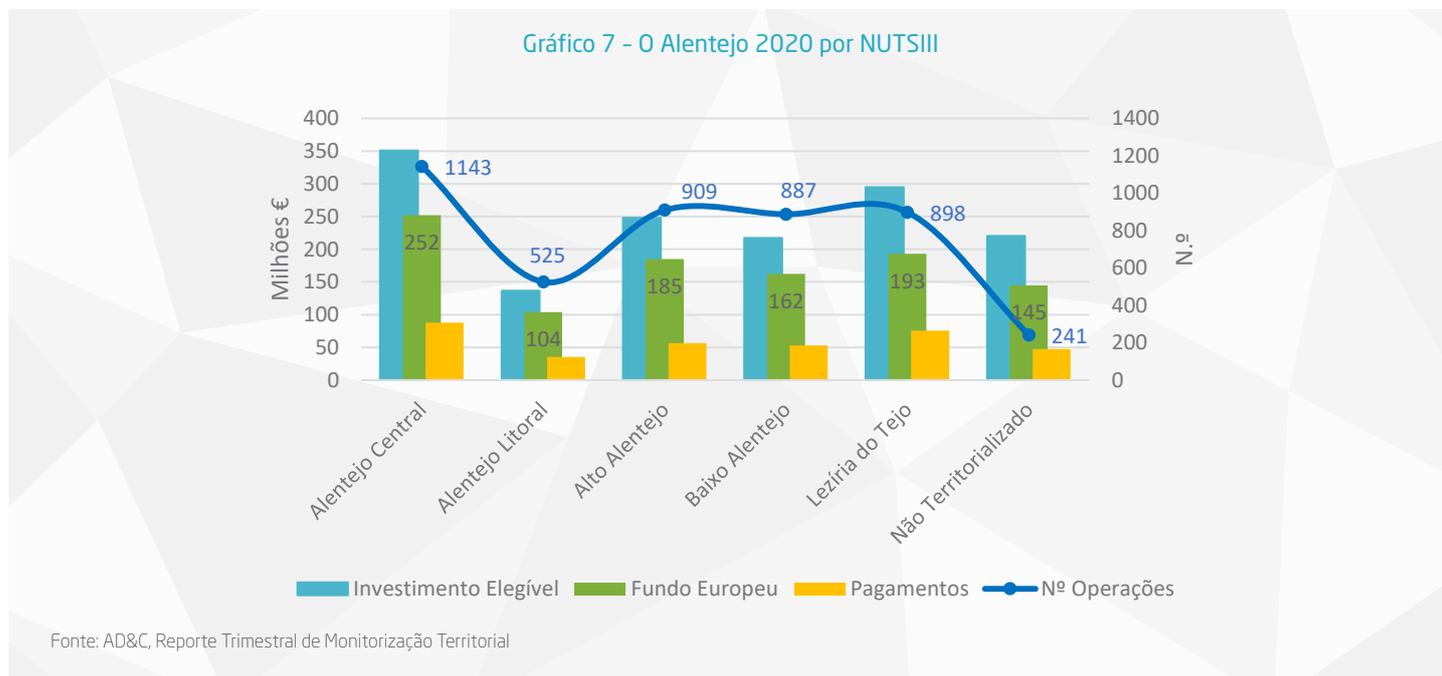


Observando o gráfico convém que se faça uma chamada de atenção para o elevado número de operações que não se conseguem territorializar e que abrangem todos os fundos europeus presentes com particular destaque para o FSE, que representa cerca de 37% das operações não territorializadas e 53% dos fundos europeus utilizados para as apoiar, fruto da génese do fundo em questão e do tipo de beneficiário que dificultam muito a sua afetação territorial, contudo, este registo tem vindo a ser progressivamente menor.

Por sua vez, o FEDER representa 58% das operações aprovadas e 42% do fundo europeu não territorializado, mas neste caso em função de haver um determinado número de operações que ocorrem simultaneamente em vários territórios.



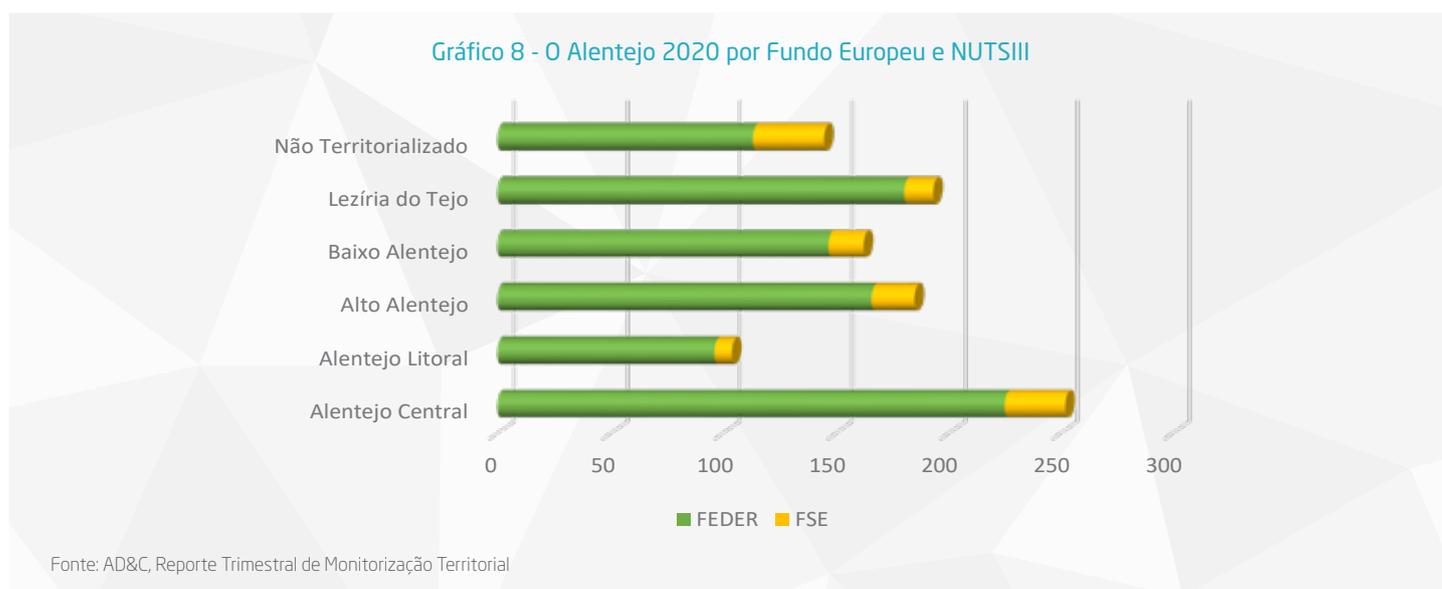
Programa Operacional Regional do Alentejo - ALENTEJO 2020



A distribuição regional dos fundos europeus ao abrigo deste Programa Operacional evidencia que a NUTS III Alentejo Central se destaca das demais por ter o maior volume de fundos europeus aprovados (24% do total).

Acontece também, que se observa que existe um grande volume de investimento e de fundos europeus em operações que não se conseguem territorializar e que no seu conjunto representam cerca de 14% dos fundos aprovados para apoiar as operações.

De referir que a informação relativa a pagamentos é apresentada por defeito, pois no documento de referência existe alguma informação que está sujeita a segredo estatístico o que faz com que os valores apresentados sejam inferiores aos valores reais em cerca de 7%.



Este Programa é financiado por dois fundos estruturais, o FEDER e o FSE. O FEDER é o fundo predominante na programação e também em todas as NUTS III. Desta forma, não é de estranhar que seja responsável por cerca de 78% das operações aprovadas e por valores que se situam na ordem dos 90% no que diz respeito a investimento elegível, fundo europeu aprovado e pagamentos efetuados.

As operações não territorializadas dizem respeito a ambos os fundos presentes neste PO e são particularmente

evidentes ao nível das Tipologias de Intervenção: Qualificação e Inovação de PME e Reabilitação Urbana do FEDER e Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis e Redução do Abandono Escolar do FSE, tipologias que estão associadas a operações com beneficiários em várias regiões ou a operações de âmbito regional.

No sentido de se poder fazer alguma avaliação aos impactos que o Alentejo 2020 está a ter na região, calculou-se um conjunto de indicadores de densidade que permitem traçar uma retrospectiva relativamente ao peso dos fundos europeus na região. Desta forma, constata-se que o Alto Alentejo apresenta o maior volume de investimento per capita, bem como detém o maior volume de fundos europeus aprovados per capita (2.316 €/hab.) neste Programa Operacional.

Já no que respeita ao volume de investimento por unidade de área, verifica-se que este é maior na Lezíria do Tejo, indiciando uma maior concentração do investimento, por unidade de área, nesse território. Contudo, quando comparado, o peso dos fundos europeus no investimento elegível verifica-se que este é menor na Lezíria do Tejo (65%) e no Alentejo Central (72%) do que nas restantes NUTS III, nas quais se vai aproximar ou supera os 75%.

Gráfico 9 - Indicadores de densidade no Alentejo 2020 por NUTSIII



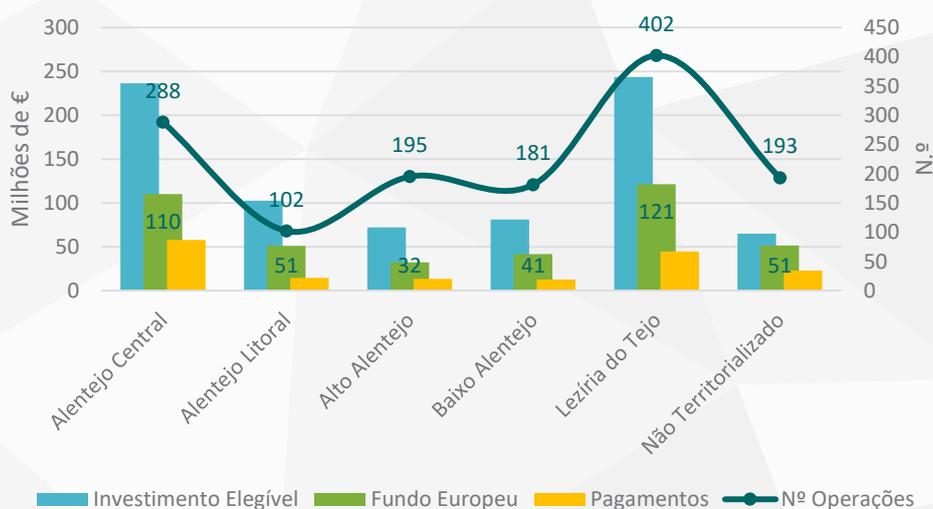
Fonte: AD&C, Reporte Trimestral de Monitorização Territorial

Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020

No diz respeito à distribuição territorial constata-se que este PO temático incide particularmente nas NUTS III Alentejo Central e Lezíria do Tejo, que detêm 27% e 30%, respetivamente, do fundo europeu aprovado para apoiar as operações. Tal indicia que estas duas NUTS III são mais dinâmicas do ponto de vista empresarial.

Saliente-se também o grande número de operações não territorializadas (14% do total) que correspondem essencialmente a operações conjuntas com incidência em várias NUTS II e III, normalmente inseridas nas tipologias: Empreendedorismo qualificado e criativo; Internacionalização das PME e Empreendedorismo e Inovação Social.

Gráfico 10 - O COMPETE 2020 por NUTSIII



Fonte: AD&C, Reporte Trimestral de Monitorização Territorial

Este Programa Operacional é suportado por três fundos estruturais, o FEDER, o FSE nas áreas da formação e da capacitação dos serviços públicos; e o Fundo de Coesão na área das infraestruturas de transportes.

Gráfico 11 - O COMPETE 2020 por Fundo Europeu e NUTSIII



Fonte: AD&C, Reporte Trimestral de Monitorização Territorial

Nesta altura, de entre todos os fundos europeu, o FEDER é o mais representativo ao atingir valores que variam entre os 63% do número de operações e os 88% do investimento elegível, 81% do fundo aprovado para as apoiar e os 90% dos pagamentos efetuados, indiciando que também é o fundo europeu com maior execução ao nível deste programa. O Fundo de Coesão só tem expressão na NUTS III Lezíria do Tejo, na qual representa 30% do total de fundos europeus aprovados neste PO para esta NUTS III. Em todas as restantes apenas são mobilizados o FEDER

e o FSE e em todas elas, exceto no Alto Alentejo, o FEDER representa mais de 90% dos fundos europeus aprovados. Relativamente aos indicadores de densidade, verifica-se que o Alentejo Central é a NUTS III que apresenta valores mais elevados de investimento elegível per capita e fundo europeu per capita, respetivamente. O mesmo se passa no que respeita aos valores observados por empresa, indiciando claramente uma maior concentração do investimento ao abrigo deste Programa Operacional nesta NUTS III. De referir ainda que no Alentejo Central apenas 47% do investimento elegível é suportado pelos Fundos europeus, quando a média regional deste indicador se situa nos 51%.

Gráfico 12 - Indicadores de densidade no COMPETE 2020 por NUTSIII



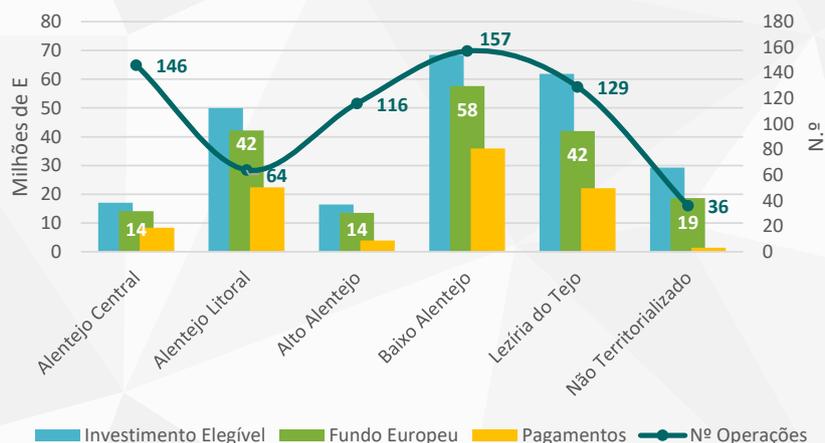
Fonte: AD&C, Reporte Trimestral de Monitorização Territorial

Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos - PO SEUR

Este programa operacional está alicerçado apenas no Fundo de Coesão. Em termos de distribuição territorial, foge um pouco às distribuições anteriores, pois assume a sua maior expressão nas NUTS III Baixo Alentejo, com 28% do investimento elegível e 31% do apoio aprovado; em segundo plano, destacam-se o Alentejo Litoral e Lezíria do Tejo com 21% e 25% do investimento elegível, e 22% do fundo europeu destinado a apoiar as operações aprovadas, respetivamente.

Saliente-se que a maior parte das operações aprovadas estão inseridas na tipologia Ciclo Urbano da Água, que mobiliza 53% do fundo europeu aprovado para apoiar as operações inseridas neste PO temático. Também se pode referir que a maior parte das operações não territorializadas estão inseridas na Tipologia Eficiência Energética nas Habitações, a qual representa 57% do investimento elegível e 44% do fundo europeu não territorializado neste PO.

Gráfico 13 - O PO SEUR por NUTS III



Fonte: AD&C, Reporte Trimestral de Monitorização Territorial

Gráfico 14 - Indicadores de densidade no PO SEUR por NUTSIII



Fonte: AD&C, Reporte Trimestral de Monitorização Territorial

No que respeita aos indicadores de densidade calculados, observa-se que o Baixo Alentejo e o Alentejo Litoral são as que apresentam valores mais elevados de investimento elegível *per capita* e fundo europeu *per capita*, claramente indicativos de um investimento mais elevado por habitante destas NUTS III.

Já relativamente aos valores observados por unidade territorial, estes revelam-se mais elevados na Lezíria do Tejo e no Alentejo Litoral indiciando uma maior concentração do investimento ao abrigo deste Programa Operacional nestas duas NUTS III. De salientar que, em quatro das cinco NUTS III do Alentejo, excetua-se a Lezíria do Tejo, a parte do investimento elegível suportada pelos Fundos europeus é superior a 82%, quando a média regional deste indicador se situa muito próxima dos 77%.

Programa Operacional Capital Humano - PO CH

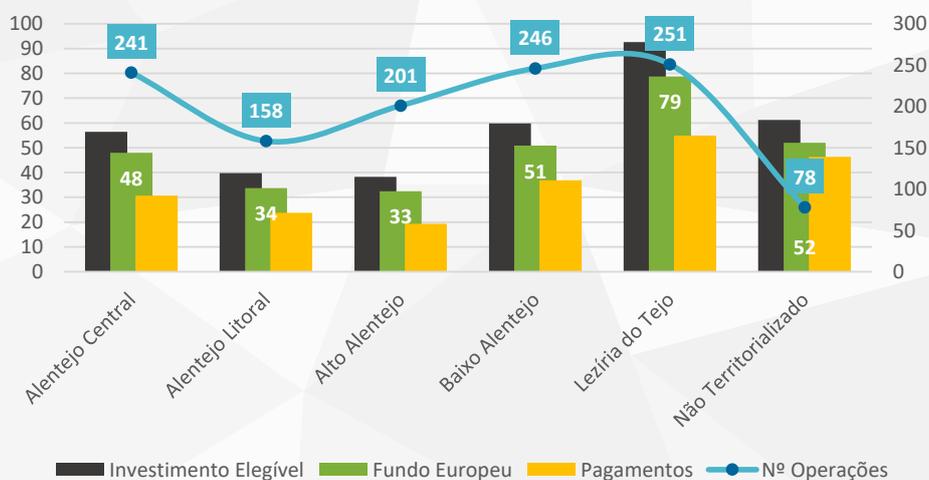
O PO CH tem o FSE como único fundo europeu financiador. No que respeita à distribuição territorial da aplicação dos fundos europeus referentes a este PO, nota-se que a NUTS III Lezíria do Tejo se destaca das demais, pois apresenta o maior número de operações aprovadas (21%), de Investimento elegível (27%) e de fundo europeu mobilizado para as apoiar (27%).

Merece destaque também o número de operações e de fundo europeu mobilizado em operações não territorializadas (7%), que, contudo, concentram 18% do Investimento elegível e do Incentivo concedido, e estão muito ligadas à génese deste PO que, por vezes, tem dificuldade em associar as operações ao território.

As tipologias de intervenção mais representativas nas operações não territorializadas são: Ensino Superior (ofertas, igualdade e qualidade) e Formação Avançada.



Gráfico 15 - O PO CH por NUTS III



Fonte: AD&C, Reporte Trimestral de Monitorização Territorial

Os indicadores de densidade são apresentados e analisados no gráfico 17.

Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - PO ISE

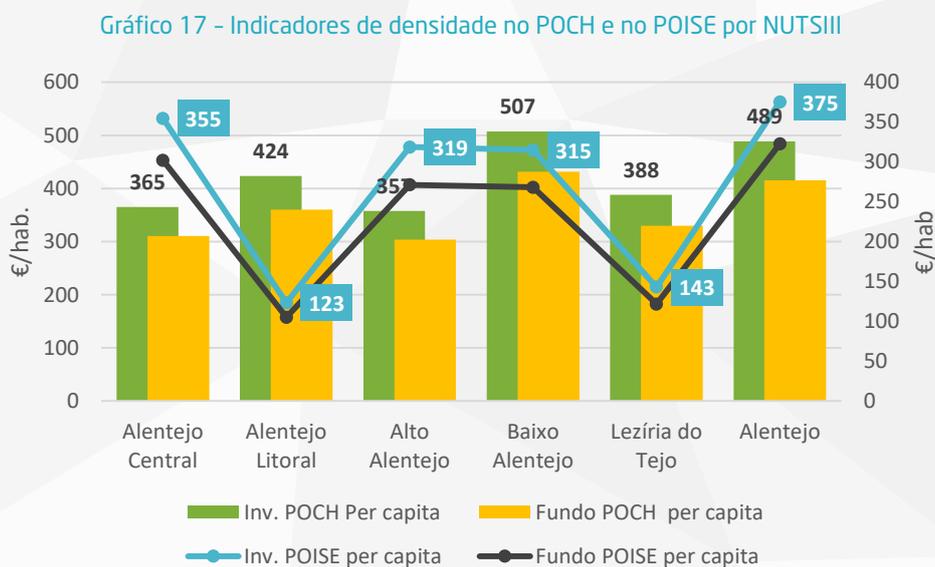
À semelhança do anterior, este programa operacional tem no FSE o único fundo europeu financiador.

No que respeita à distribuição territorial da aplicação dos fundos europeus referentes a este PO, constata-se que não há nenhuma NUTS III que assuma maior destaque que as restantes, todas elas primam por apresentar valores baixo. Neste PO, as operações não territorializadas, constituem a exceção, e assumem predominância com 6% das operações contratadas, bem como o investimento com 36% do elegível aprovado e do fundo europeu aprovado para as financiar.



Fonte: AD&C, Reporte Trimestral de Monitorização Territorial

Esta situação evidencia-se devido às tipologias de intervenção que compõem este PO que, por vezes, têm dificuldade em estabelecer a sua ligação ao território. As tipologias de intervenção mais representativas nas operações não territorializadas são: Integração dos adultos no mercado laboral; Iniciativa Emprego Jovem, e Integração dos jovens no mercado laboral.



No que concerne aos indicadores de densidade, no caso do POCH e POISE, uma vez que se tratam de Programas virados para a qualificação das populações, optou-se por calcular os indicadores *per capita*. Em ambos os casos, observa-se que os valores obtidos para a região são significativamente superiores aos valores das NUTS III, esta situação é devida ao facto de existirem em ambos os PO um conjunto muito alargado de operações não territorializadas.

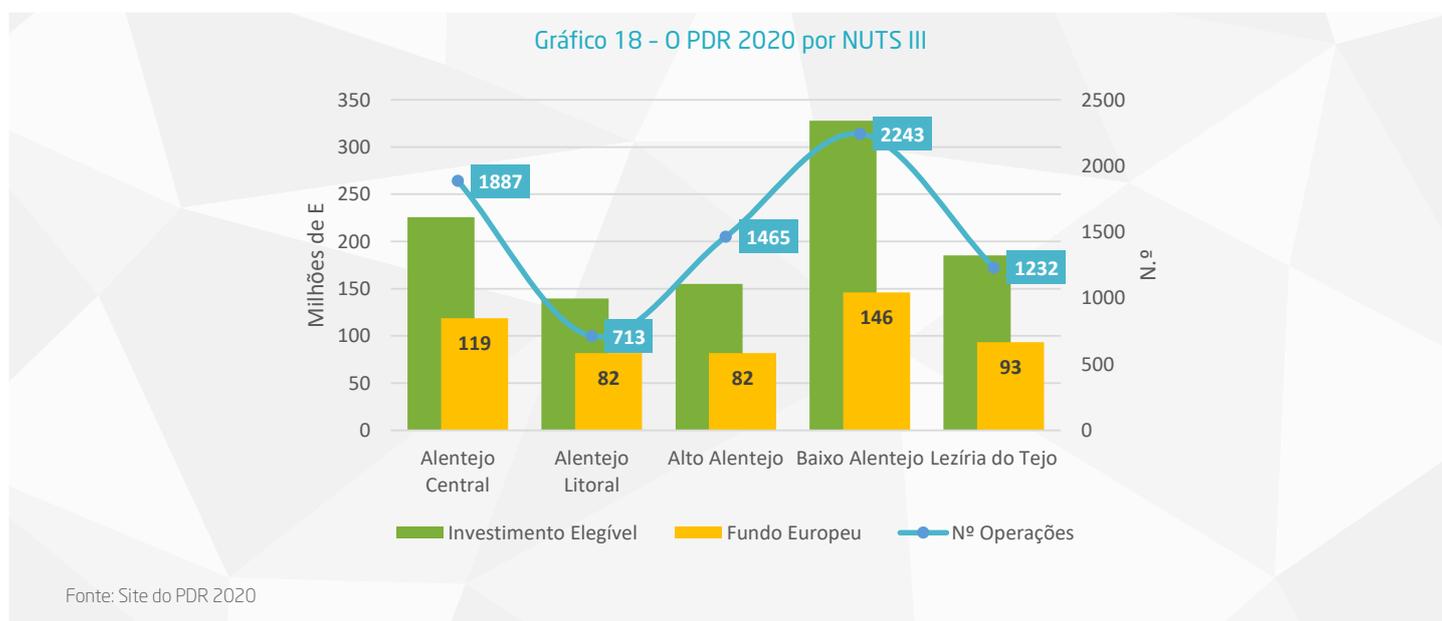
Ainda assim, e no caso do POCH, assume algum destaque o Baixo Alentejo, a única NUTS III na qual os valores dos indicadores superam ligeiramente (4%) a média regional. No caso do POCH estão contratadas operações que pressupõem um valor de investimento na região superior a 489 euros por habitante, enquanto no que respeita ao POISE esse valor ascende a cerca de 375 euros/habitante.

Programa de Desenvolvimento Rural - PDR 2020

O PDR 2020 é financiado única e exclusivamente pelo FEADER e tem sofrido alterações muito ligeiras de trimestre para trimestre, uma vez que foi o primeiro programa a atingir a maturidade e a ter a maior parte do fundo comprometido.



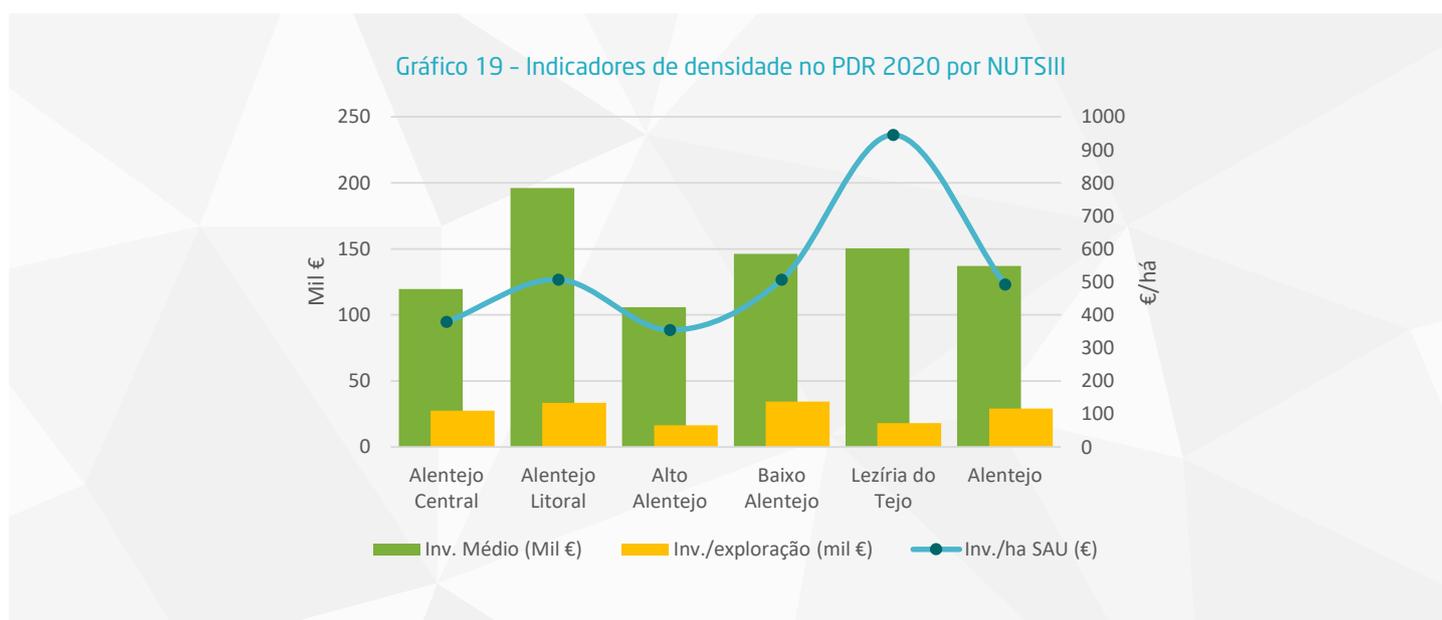
Quando se olha para a distribuição territorial da aplicação dos fundos europeus referentes a este PO, verifica-se que a mesma se encontra relativamente equilibrada com valores compreendidos entre os 16% no Alentejo Litoral e os 28% no Baixo Alentejo, sendo que esta NUTS III se destaca um pouco mais, uma vez que apresenta o maior número de candidaturas aprovadas (30%) e o maior volume de investimento elegível (32%).



Esta situação está ligada à alteração do modelo de exploração agrícola induzido pelo EFMA - Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, que se traduz numa maior procura de apoios ao investimento no sentido de intensificar a produção agrícola.

No que respeita aos indicadores de densidade calculados, observa-se que o Alentejo Litoral é a NUTS III que apresenta maiores valores de investimento médio (próxima dos 200 mil euros), enquanto o Baixo Alentejo apresenta maior volume de investimento por exploração (34,3 mil euros), indiciando que existe uma mobilização muito grande de investimento para estas sub-regiões.

Por sua vez, a Lezíria do Tejo é a NUTS III que apresenta maior volume de investimento por unidade de área, próximo de a 945 €/ha, indiciando uma maior intensidade de investimento nas explorações localizadas nesta NUTS III.



ALENTEJO 2020

Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020

Investimentos em destaque



Ficha de Projeto

Projeto:

Recuperação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz

Beneficiário:

Município de Reguengos de Monsaraz

Concelho (Localização Física da Operação):

Reguengos de Monsaraz

Investimento Elegível Aprovado:

€ 1 365 198.76

FEDER Aprovado:

€ 1 023 899.07

Descrição:

A operação visa requalificar as Muralhas em Monsaraz, designadamente: A reabilitação do caminho da Barbacã exterior: Este projeto propõe a reabilitação parcial do caminho da Barbacã, procurando estabilizar o seu antigo percurso e restabelecer a continuidade de transição entre o território, a extraordinária paisagem cultural a Oeste e a vila muralhada de Monsaraz. O restabelecimento deste percurso em calçada tradicional de xisto, permite consolidar a transição entre o plano vertical da muralha em alvenaria de xisto aparente e o plano horizontal definido pelo caminho e a escarpa rochosa onde assenta a vila de Monsaraz. Propõe-se igualmente a reconstituição das partes danificadas da calçada de xisto da Barbacã do Castelo, nomeadamente o troço junto às torre Sul do castelo com ligação ao baluarte contíguo a Este, em continuidade com o novo caminho de xisto da Barbacã. O desenho dum proteção ao longo da Rua da Guarda: O caminho da Rua do Guarda, representa o limite poente do núcleo urbano de Monsaraz e é igualmente o que está a uma cota inferior, tornando-se num importante canal de escoamento das águas pluviais, principalmente junto ao nó da Porta de Évora e junto à casa da Inquisição, na travessa do Quebra-Costas. Propõem-se intervenções pontuais nestes dois pontos, no sentido de otimizar o escoamento das águas para o exterior das muralhas e proteger os panos de muralhas da ação prejudicial das águas pluviais. A articulação entre a Porta de Évora e o Caminho da Barbacã: Em conjunto com os trabalhos de consolidação estrutural das muralhas de Monsaraz e em particular o pano interior do arranque da muralha junto à porta de Évora, propõe-se a reconstrução e a consolidação desta escada em alvenaria de xisto, garantindo a restituição da sua anterior forma em desenho essencial e simplificado, mais uma vez a regularidade do aparelho a executar e a utilização de argamassas à base de cal aérea irão permitir documentar o acrescento e distingui-lo das partes originais. Considera-se haver elementos preexistentes suficientes que nos permitem a reconstituição da geometria desta escada e sua relação com a porta de Évora. A reabertura da Porta Sul do Castelo e a sua ligação à Barbacã Sul: Esta nova solução pressupõe a correção, com inversão, da pendente do piso na praça, ou arena, rebaixando-a sensivelmente, invertendo o sentido da drenagem para o exterior do castelo (através da colocação de um dreno que recolha as águas pluviais evitando o escorrimento pelos paramentos), a partir da antiga porta Sul, favorecendo a escala e a leitura desta porta e repondo uma situação anterior. Esta devolução do antigo acesso, pressupõe também a construção de uma nova escada de forma a articular a cota interior do castelo com a cota exterior da Barbacã. A recuperação para usos (semi) públicos do pátio da Casa da Inquisição e a sua ligação ao Castelo: Prevê-se também a correção do atual portão, no sentido de poder abrir e articular-se com a criação de um novo percurso entre a Rua do Guarda, desenhando a transição para a entrada lateral da Casa da Inquisição; percurso que corre pelo paramento da muralha até à antiga porta do fosso. Este percurso constrói-se com a calçada tradicional de xisto de acordo com a estereotomia agora proposta.



ALENTEJO 2020

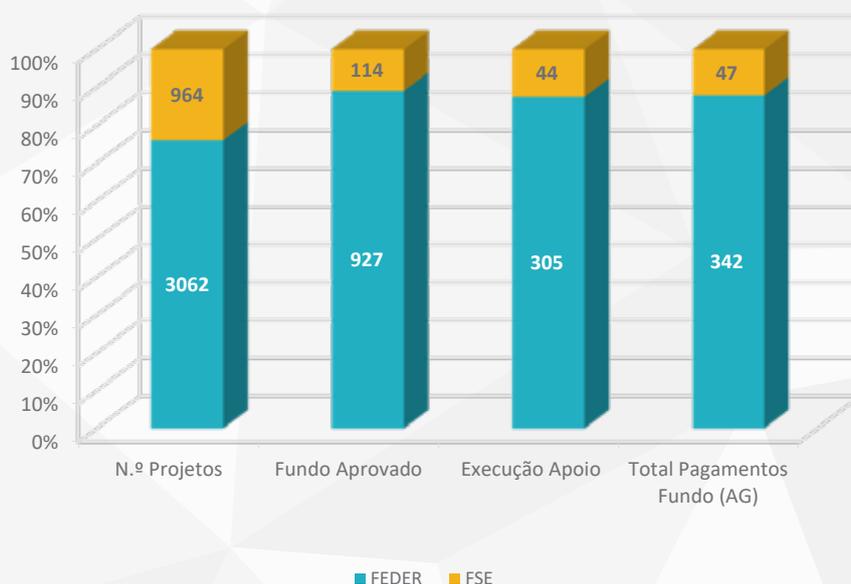
Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020

Síntese de execução do ALENTEJO 2020

Situação a 30 de junho de 2020

Os dados contantes nesta síntese foram recolhidos junto da informação disponibilizada pela Autoridade de Gestão do Alentejo 2020 e são relativos a 30 de Junho de 2020. Com base nestes dados, pode observar-se que foram aprovados no âmbito do Alentejo 2020 um total de 1041 milhões de euros de fundos europeus atribuídos a 4.026 operações, sendo que destas 76%, bem como 89% dos fundos europeus foram aprovados no âmbito do FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

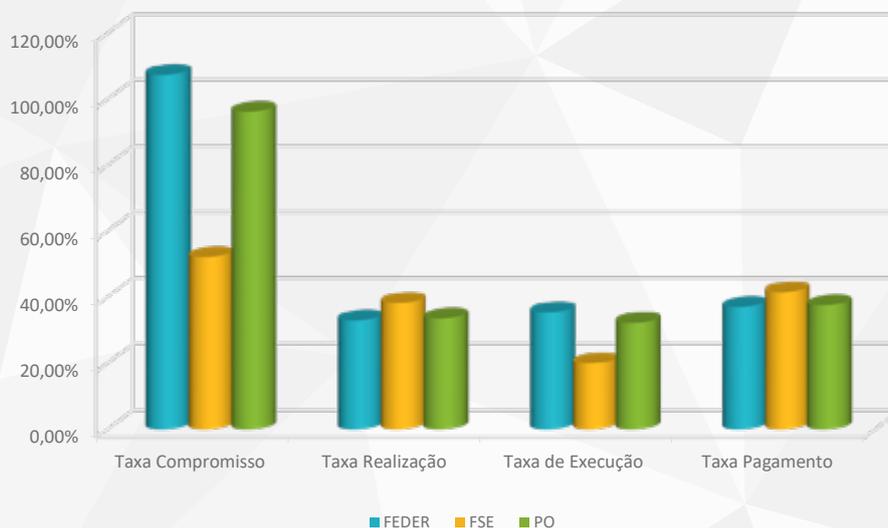
Gráfico - Síntese da Execução do Alentejo 2020



Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

Nessa data, encontravam-se executados cerca de 349 milhões de euros, a maior parte deles (87%) no âmbito do FEDER, e foram pagos a promotores mais de 389 milhões de euros.

Gráfico - Indicadores de Execução do Alentejo 2020



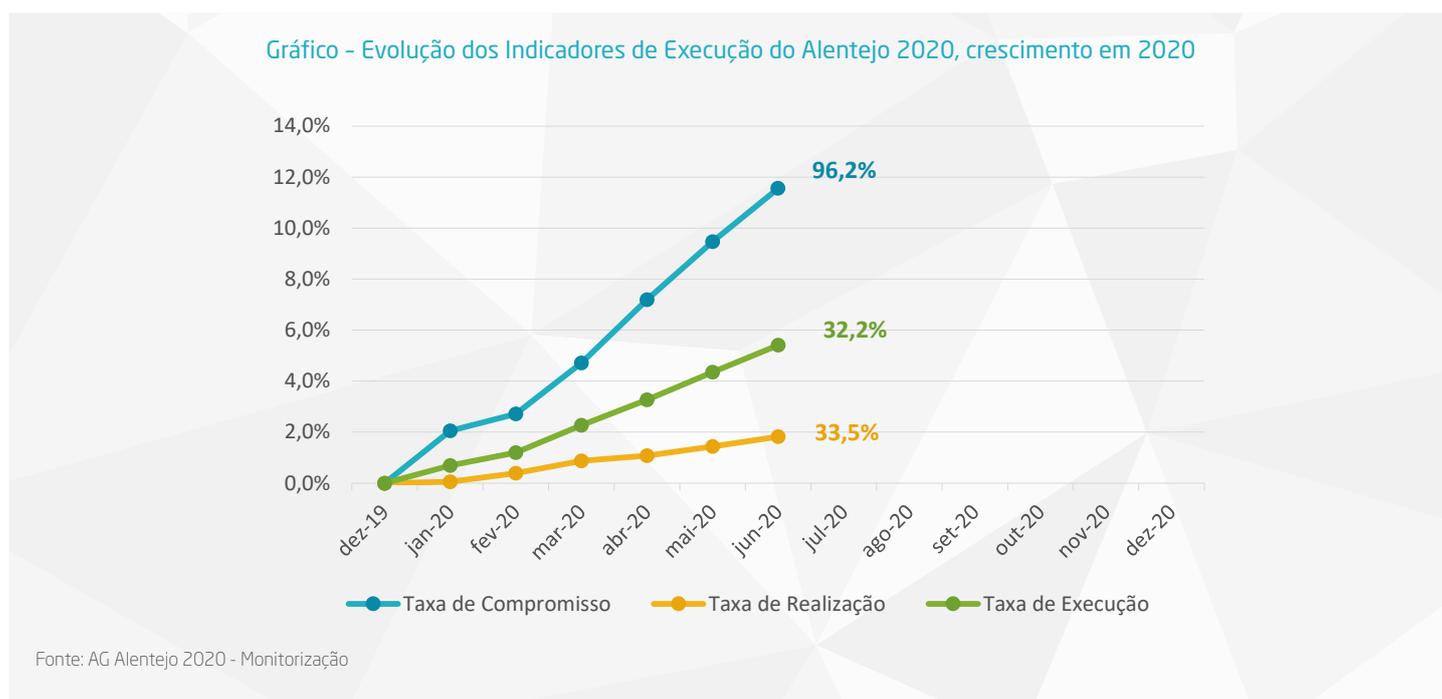
Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

Relativamente à execução do programa, da análise efetuada aos indicadores produzidos, constata-se que este apresenta uma taxa de compromisso (Fundo Aprovado/ Dotação de Fundo) com valores superiores a 96% e valores mais baixos nas Taxa de Realização (Fundo Executado/Fundo Aprovado) e Taxa de Execução (Fundo Executado/Dotação de Fundo), com valores de 33% e 32%, respetivamente, e valores ligeiramente mais elevados (37%) na Taxa de Pagamento (Fundo Pago/Fundo Aprovado), com particular destaque para o FSE, cuja taxa se situa próximo dos 41%.

Em termos dos fundos europeus presentes na dotação do Alentejo 2020, o FSE - Fundo Social Europeu destaca-se, por apresentar Taxas de Realização (38%) e de Pagamento (41%) superiores à média do PO, pois devido à sua génese e às normas que lhe estão associadas concede adiantamentos aos beneficiários após a aprovação das operações.

Analisando a evolução dos indicadores de execução do Alentejo 2020, ao longo do ano de 2020, até 30 de Junho, constata-se que a mesma foi positiva em todos eles, particularmente visível na Taxa de Compromisso que cresceu quase 12% durante o corrente ano, situando-se nesta altura nos 96%, valores que é superior 29 p.p. ao registado em Junho de 2019.

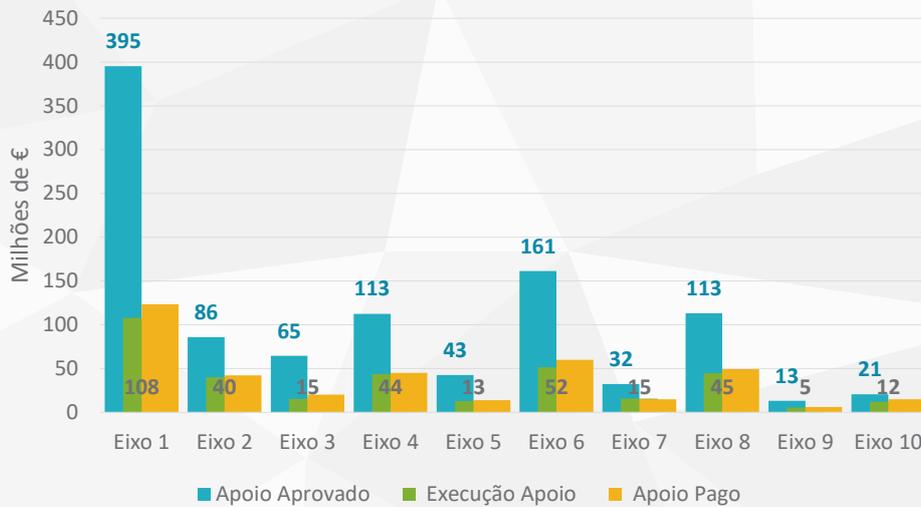
As Taxas de Realização e de Execução apresentam acréscimos positivos de 1,8 e 5,4 pontos percentuais, respetivamente. Ao nível da Taxa de Execução, no último trimestre verificou-se um aumento de 3,1 pontos percentuais, resultante de um esforço de validação que se cifrou em cerca de 34 milhões de euros de fundos europeus no período em análise.



Ao nível dos Eixos Prioritários constata-se que cinco deles, 1- Competitividade e Internacionalização das PME, 2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano, 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável, 6 - Coesão Social e Inclusão e 8 - Ambiente e Sustentabilidade, representam 86% do investimento elegível aprovado no Alentejo 2020. Em 30 de junho de 2020, esses cinco eixos representavam 83% dos fundos aprovados e dos fundos executados e 82% dos fundos pagos.



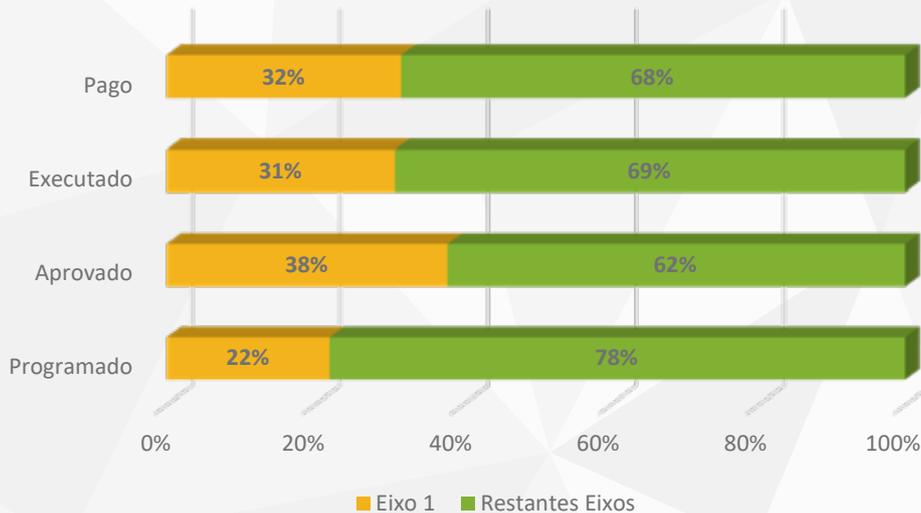
Gráfico - Execução do Alentejo 2020 por Eixos Prioritários



Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

De entre os Eixos Prioritários mencionados, a nível de valores acumulados desde o início do programa, o destaque vai para o Eixo 1 - Competitividade e Internacionalização das PME, seja a nível do Fundo Aprovado (38%), como a nível de Fundo Executado (31%), e também de Fundo Pago (32%), continuando a refletir a elevada prioridade atribuída ao domínio temático da Competitividade e Internacionalização e a dinâmica implementada nos sistemas de incentivos às empresas.

Gráfico - Peso Relativo do Eixo 1 - Competitividade e Internacionalização das PME, no Alentejo 2020



Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

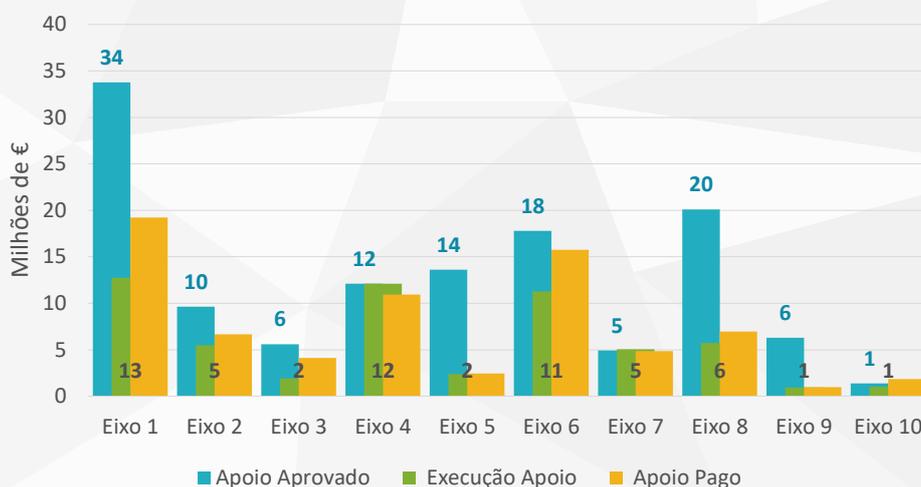
A análise efetuada relativamente à evolução dos montantes no Alentejo 2020 ao longo de 2020, permite observar que foram aprovadas 323 operações que promoveram a aprovação de cerca de 53 milhões de euros de fundos europeus, valor que representa um acréscimo de 8% relativamente ao final do ano transato. No mesmo período, foram executados cerca de 25 milhões de euros de fundos europeus e pagos mais de 26 milhões, valores que, relativamente ao ano anterior, representam acréscimos de 14% e 13%, respetivamente.

Neste período destacaram-se os Eixos 1 - Competitividade e Internacionalização das PME e 8 - Ambiente e Sustentabilidade, que registaram os maiores acréscimos de fundo aprovado. Já no que respeita ao apoio pago destacaram-se os Eixos 1 - Competitividade e Internacionalização das PME, 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável, 6 - Coesão Social e Inclusão, e quanto à execução de apoio, o destaque também vai para o Eixo 4.

Os Eixos 2 - Capital Humano, 3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e 10 - Assistência Téc-

nica, registaram um nível muito baixo de aprovações; os Eixos 3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa e 10 - Assistência Técnica, neste ano, apresentam valores muito reduzidos de execução, bem como registam baixos valores de pagamentos muito baixos.

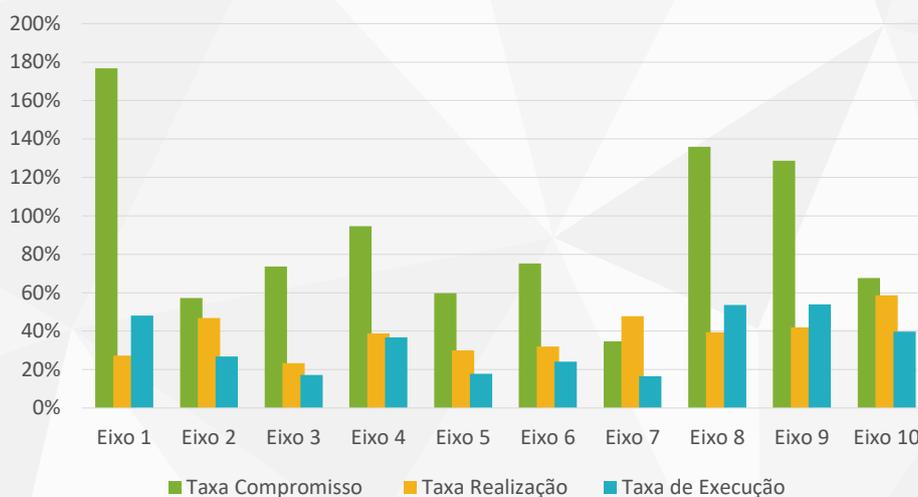
Gráfico - Execução do Alentejo 2020 por Eixos Prioritários durante o ano de 2020



Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

Complementarmente, também se fez uma análise dos indicadores de execução. Desta forma, no que respeita à Taxa de Compromisso, verifica-se que o valor máximo observado continua a pertencer ao Eixo 1 - Competitividade e Internacionalização das PME, com valores que superam os 100%, facto que está relacionado com os valores de execução que normalmente ficam um pouco abaixo das aprovações, dando desta forma margem para que os compromissos assumidos sejam cumpridos. Também nos Eixos 8 - Ambiente e Sustentabilidade e 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa, esta taxa está acima dos 100%.

Gráfico - Indicadores de Execução por Eixo Prioritário

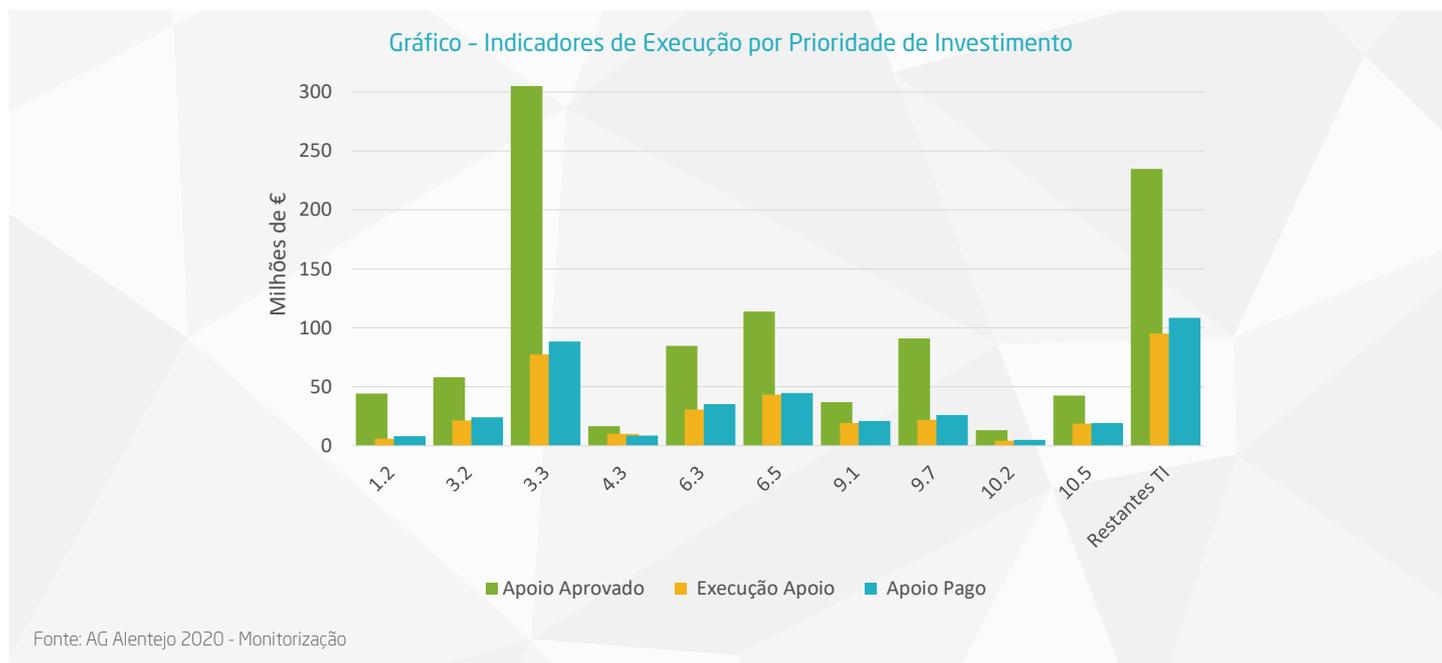


Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

Relativamente às Taxas de Realização, os eixos analisados apresentam valores muito similares, destacando-se ligeiramente os Eixos 2 - Capital Humano e 10 - Assistência Técnica, cujos valores se aproximam ou superam os 50%.

No que concerne à Taxa de Execução destacam-se os Eixos 8 - Ambiente e Sustentabilidade e 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa, com valores próximos dos 50%.

Realizou-se uma análise semelhante relativamente às dez Prioridades de Investimento mais representativas em termos de dotações previstas no Alentejo 2020: 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior...; 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização; 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, a que tem maior dotação, 4.3 - Concessão de apoio à eficiência energética, 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural; 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano; 9.1 - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção de igualdade de oportunidades e da participação ativa e da melhoria da empregabilidade; 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local...; 10.2 - Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior; e 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.



Na análise efetuada à execução das diferentes PI no âmbito do Alentejo 2020, destaca-se a PI 3.3, que apresenta maior volume de incentivo aprovado, superior a 305 milhões de euros e maior volume de execução com mais de 77 milhões de euros executados.

No que respeita a taxas de compromisso verifica-se que há 4 PI que se destacam com taxas superiores a 100%, mais concretamente a PI 3.2 (152%), a 3.3 (204%), a 6.3 (159%) e a 6.5 (103%). No polo oposto está a PI 4.3 com 22% de taxa de compromisso.

Em termos de evolução anual constata-se que, até 2017, a PI 3.2 se destacou apresentando taxas de compromisso de 111%; em 2018, as maiores taxas foram conseguidas pela PI 3.3; já em 2019, destacou-se a PI 6.3 para, em 2020, se destacar novamente a PI 3.3, que continua a ter uma boa percentagem de compromisso, estando mesmo em *overbooking*.



Gráfico - Taxas de Compromisso por Prioridade de Investimento e ano



Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

Relativamente a taxas de realização, há uma PI que se destaca com taxas superiores a 50%, mais concretamente a PI 9.1 (52%). Em sentido contrário, encontra-se a PI 1.2 com taxas de realização de 14%.

No que respeita a evolução anual verifica-se que, até 2017, a PI 9.1 se destacou apresentando taxas de realização de 67%; em 2018, as maiores taxas foram conseguidas pela PI 4.3 (23%) e, em 2019 e 2020, têm-se destacado as PI 4.3 e 10.2.

Gráfico - Taxas de Realização por Prioridade de Investimento e ano



Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

Por fim, no que concerne a taxas de execução, entre as PI mais representativas, há duas PI que se evidenciam, a 3.2 e a 6.3 com 57% de taxa de execução. No polo oposto, encontram-se as PI 1.2 e 10.2 com taxas de execução de 10%.

Já quanto a evolução anual observa-se que, até 2017, se destacaram as PI 3.2 e 9.1 com valores de 23% de taxa de execução; em 2018, as maiores taxas foram conseguidas pelas PI 3.2 (15%) e 3.3 (16%); já em 2019 a PI 6.3 assume relevância ao conseguir acréscimos de 26% e, em 2020, têm-se destacado as PI 6.5 e 3.3, que apresentam acréscimos na taxa de execução de 11% e 10%, respetivamente.



Artigo da responsabilidade de **Carlos Almeida**, técnico superior - Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, CCDR Alentejo.



